**Armadilha da pobreza:**problema que representa o conflito entre os subsídios e a tributação, ou seja, que retrata a falta de eficiência no mercado do factor trabalho resultante da implementação de um sistema de ajudas sociais (v.g. rendimento mínimo garantido). Quem recebe ajudas sociais não tem qualquer incentivo em ingressar no mercado do factor trabalho – caso contrário o sujeito em causa não só perderia a ajuda dispensada, como também começaria a ser tributado. A forma de evitar a referida armadilha passa pela adopção pelo Estado de soluções intermédias, tais como: (1) a criação de subsídios em função de circunstâncias objectivas; (2) redução do montante dos subsídios dispendidos; e (3) a criação de um **imposto negativo sobre o rendimento**.

**Atomicidade:**característica do mercado de **concorrência perfeita** que está associada à multiplicidade de sujeitos, de pequena dimensão, existentes no mercado, do lado da oferta e do lado da procura. Sendo múltiplos, os agentes contribuem colectivamente para a formação dos preços, não existindo o poder individual de os fixar. Dada a inexistência de **poder de mercado** resta (a) aos produtores o controlo dos custos dos**factores de produção**, e (b) aos consumidores a ponderação da utilidade, ou grau de satisfação, do bem ou serviço a adquirir.

**Aversão ao risco:**representa a escolha de activos empreendida por um agente económico sem o risco de perda de capital ou incerteza de rendimento. A aversão ao risco pode ser expressa de formas diversas, como seja a escolha de apenas activos seguros (como sejam as obrigações estaduais), ou a diversificação da carteira de títulos através de fundos geridos por instituições financeiras especializadas.

**Bens complementares:**bens cuja utilização em conjunto é que satisfaz a necessidade a estes inerente (v.g. gasolina e automóvel, DVD e respectivo leitor).

**Bem económico:**algo que está apto a satisfazer **necessidades**, isto é, algo que é *útil*. Adicionalmente, os bens para serem económicos terão de ser *acessíveis* e *escassos*. Existem algumas classificações de bens e serviços, a saber: **(1)**bens consumíveis e duradouros, com base no critério do uso e da destruição – nos primeiros o seu uso implica a sua destruição, enquanto que nos segundo isso já não sucede; **(2)** bens directos e indirectos, por referência ao critério da *imediata*, no caso dos primeiros, ou *mediata*, no caso dos segundos, satisfação das necessidades; **(3) bens substituíveis** e **complementares**; e **(4) bens de produção conjunta**, **associada** e subprodutos.

**Bem-estar económico total:**representa a soma dos **excedentes do consumidor** e do **produtor**.

**Bens de mérito:**bens de satisfação imperativa ou aconselhável (v.g. escolaridade básica, vacinação, habitação social), que o Estado assume a sua produção e fornecimento. Normalmente, os bens de mérito estão associados aos bens públicos por produzirem **externalidades positivas**. Inversamente, a teoria económica faz referência aos bens não meritórios (ou *merit bads*, por contraposição aos *merit goods*) sempre que o Estado limite ou proíba a satisfação de necessidades (v.g. o consumo de estupefacientes ou o consumo do tabaco).

**Bens de produção associada:**bens que podem *não* resultar necessariamente do mesmo processo produtivo (v.g. queijo e leite em pó).

**Bens de produção conjunta:**bens que resultam necessariamente do mesmo processo produtivo (v.g. centeio e palha).

**Bem público (puro):**bens cuja utilização (1) é indivisível, na medida em que o seu gozo não diminui com a intensidade subjectiva do seu uso, (2) não pode ser excluída pelo seu produtor; (3) não pode ser rejeitada pelo seu consumidor. Sempre que o bem não seja indivisível, mas reúna as características da impossibilidade de exclusão e da não rejeitabilidade, fala-se em bem público impuro, bem colectivo ou recurso comum(v.g. pense-se nos peixes que povoam os oceanos). Discute-se, na actualidade, sobre a forma de financiamento destes bens – na verdade, os preços destes são difíceis de apurar e a análise custo-benefício apresenta-se como um instrumento falível.

**Bens substituíveis (substitutos ou sucedâneos):**bens cuja utilidade pode ser obtida da mesma forma e intensidade pelo uso de outro bem (v.g. manteiga e margarina).

**Capital financeiro:**representa o conjunto de todos os quantitativos monetários que são aplicados num negócio (em resultado de uma renúncia ao consumo presente – ver **poupança**) tendo em vista o seu estabelecimento ou expansão. No caso da formação ou expansão de uma unidade empresarial o capital financeiro pode assumir várias formas como as acções preferenciais ou as acções ordinárias.

**Capital (físico):**é o terceiro **factor de produção,**é remunerado pelo juro e abrange todos os meios não naturais e não humanos aplicados no processo produtivo empresarial.

**Capital humano:**a criação deste conceito deve-se a THEODORE SCHULTZ (1902 – ), apesar de ADAM SMITH o ter explicado na sua obra,  e representa toda a educação e formação aplicada no ser humano que está na base de um aumento do rendimento futuro. A sua remuneração é o chamado diferencial salarial, um complemento quantitativo ao salário, que remunera o **factor de produção trabalho**. As medidas de capital humano devem considerar a formação aplicada e o rendimento abdicado nesse período de formação do indivíduo. O capital humano pode ser *genérico*, por referência às actividades de leitura e de escrita, ou *específico*, por referência à formação dirigida a um determinado tipo de emprego.

**Captação de renda (*rent seeking*):**conceito criado por ANNE KRUEGER, em 1974, que representa toda a actividade empreendida pelos sujeitos económicos no sentido de monopolização dos mercados em que estão inseridos (isto é, tudo aquilo que os anglo-saxónicos chamam de *monopolizing activity*). A monopolização de um mercado permite aos sujeitos com poder de mercado a obtenção de renda económica e aos restantes sujeitos a perda ordinária ou extraordinária (pela perda absoluta de bem-estar) de excedente.

**Captura do regulador:**representa a possibilidade de uma entidade regulada poder adquirir o poder sobre a entidade supervisora pela sua influência política, pelo conhecimento técnico avançado ou pelo intercâmbio de pessoal (em resultado, v.g., de uma política empresarial de portas giratórias). Normalmente esta situação sucede como uma forma de evasão às políticas *antitrust* adoptadas.

**Circuito económico:**representação esquemática dos fluxos reais e monetários entre os vários agentes económicos: Famílias, Empresas e Estado. As famílias fornecem às empresas **terra**, **trabalho** e **capital** (fluxos reais) em troca de rendas, salários e juros (fluxos monetários) no **mercado de factores**. As empresas fornecem bens e serviços (fluxo real) em troca de quantitativos monetários dispendidos pelas famílias (fluxo monetário) no **mercado de produtos**. Já o Estado recebe das famílias e das empresas Impostos (fluxo monetário), dispende recursos monetários (fluxo monetário) na aquisição de bens produzidos pelas empresas (fluxo real) e remunera (fluxos monetários) os **factores de produção**fornecidos pelas famílias (fluxos reais). Todo o rendimento não gasto na aquisição de bens e serviços nem na remuneração dos factores é poupado, o que está na base do **capital financeiro**, que permite o **investimento** empresarial. Numa economia aberta faria sentido ainda incluir o sujeito Exterior que estabeleceria fluxos com as empresas em termos de exportações e importações.

**Coeficiente de Gini:**é uma forma de medição da distribuição de rendimento numa sociedade criada pelo demógrafo italiano CORRADO GINI (1884 – 1965) e representa a distância entre a **Curva de Lorenz** e a curva da igualdade absoluta.

**Concentração no mercado:**representa todas as formas de coligações empresariais que tornem possível a criação de **lucro médio extraordinário** (em monopólios ou em oligopólios).

**Concorrência imperfeita:**encerra todos os tipos de mercado que não reúnem, individual ou cumulativamente, as características da **concorrência perfeita**: (1) quando o mercado não é atomístico, o preço é susceptível de ser manipulado, existindo poder de mercado (como no monopólio e no oligopólio); (2) quando o mercado não é livre, existem barreiras à entrada e à saída (como no monopólio e no oligopólio, ver, ainda, que a falta de liberdade está, na maior parte das vezes, associada à falta de atomicidade); (3) quando o mercado não é fluído, é porque não é exclusivo para um determinado tipo de bem (ver **concorrência monopolística**).

**Concorrência monopolística:**tipo de **mercado** não fluído, independentemente da sua atomicidade e liberdade. Este tipo de mercado foi pela primeira vez apresentado por EDWARD CHAMBERLIN, em 1932, e é similar ao da **concorrência perfeita**, salvo no aspecto da falta de fluidez, ou na diferenciação dos produtos (assim, um bem pode ter vários mercados, pense-se no mercado dos refrigerantes, em que existem mercados próprios para cada uma das marcas conhecidas). A referida diferenciação de produtos tem como efeito a criação de *custos de venda*, que constituem verdadeiras barreiras à entrada de novos produtores, permitindo, assim, a existência de **poder de mercado**.

**Concorrência perfeita:**tipo de mercado que reúne três características: **atomicidade**, **liberdade**e **fluidez**, e que constitui o modelo económico para o qual os sujeitos intervenientes no mercado (no papel de produtores e consumidores) tendem, pela maximização da sua liberdade de escolha individual.

**Consumidor:**agente económicoque adopta um  *comportamento* próprio em resultado da ponderação da utilidade marginal, isto é, do grau de satisfação que este pode retirar do consumo da última unidade de um bem.

**Consumo:**aquisição presente de bens, tendo em vista a satisfação das necessidades a que um sujeito se propõe.

**Crescimento económico:**aumento do nível de produção de uma determinada economia, que pode ser medido por indicadores macroeconómicos, como seja o Produto Interno Bruto (PIB).

**Cruz marshaliana:**representação gráfica, elaborada por ALFRED MARSHALL (economista de Cambridge que viveu entre 1842 e 1924), de duas curvas, a **oferta** e a **procura**, em resultado da relação entre duas variáveis – **preço** e **quantidade** –, assumindo que os restantes determinantes da oferta (**função da oferta**) e da procura (**função da procura**) permanecem constantes (*coeteris paribus*).

**Curva da Oferta:**representação gráfica resultante da relação entre os preços dos produtos e as quantidades oferecidas num mercado, mantendo todos os outros factores constantes (**função da oferta**). Num mercado de **concorrência perfeita**, a curva da oferta é independente da curva da procura, porque o preço é igual ao custo marginal e a curva da oferta é resultado da agregação do custo marginal suportado pelas várias empresas. Num mercado monopolista, as curvas da **oferta** e da **procura** estabelecem uma relação de interdependência, porque, sempre que um monopolista decide quanto produzir, quer o custo marginal, quer o rendimento marginal se reportam ao nível de produção.

**Curva da Procura:**representação gráfica, elaborada por ALFRED MARSHALL, da procura, em resultado da relação entre duas variáveis, preço e quantidade procurada, assumindo que qualquer outro determinante da procura (**função da procura**) permanece constante à medida que o preço vai mudando.

**Curva de Lorenz:**é a representação gráfica da desigualdade proposta pelo americano MAX OTTO LORENZ. Nos eixos vertical e horizontal são representadas as distribuições agregadas, respectivamente, do rendimento ou dos ganhos advenientes das vendas e dos indíviduos ou empresas. É uma curva utilizada para o estudo da distribuição do rendimento de uma sociedade ou para o estudo da concentração empresarial.

**Curva de Phillips:**é a representação gráfica da relação entre o desemprego e a inflação denominada por PAUL SAMUELSON  e por ROBERT SOLOW depois de PHILLIPS, em 1958, ter confrontado estatisticamente as mudanças salariais e o nível de desemprego no Reino Unido. A curva representa: (1) no curto prazo uma correlação negativa entre o nível de desemprego e a inflação e (2) no longo prazo uma configuração vertical (de acordo com o pensamento de M. FRIEDMAN e E. PHELPS), em virtude da neutralidade monetária, já que no longo prazo um problema real não se resolve através da manipulação de variáveis nominais – na verdade, no longo prazo, a moeda não consegue solucionar os problemas de desemprego, porque este está dependente de problemas estruturais.

**Curto prazo (macroeconomia):**representa todos os momentos de afastamento entre o PIB real e o PIB potencial (*vide* **hiato inflacionista**e **hiato deflacionista**) e o afastamento entre a taxa efectiva de desemprego e a taxa natural (NAIRU).

**Curto prazo (microeconomia):**período no qual a oferta dos factores de produção não consegue ajustar-se à procura estabelecida. É neste período que ao produtor se deparam escassas alternativas (menor**elasticidade -**inelasticidade) em virtude da *impossibilidade* de expansão de todos os **factores de produção** disponíveis, já que pelo menos um factor de produção permanece fixo gerando **rendimentos marginais decrescentes**.

**Custo de oportunidade:**benefício da melhor alternativa possível. Do ponto de vista económico, todas as satisfações a que um sujeito renuncia são o custo das que obteve. Se nos deparamos com o consumo alternativo de uma maçã ou de uma laranja, sabemos que se consumirmos a maçã deixamos de consumir uma laranja – é este o nosso custo de oportunidade (ver **preço relativo de um bem**).

**Custo marginal:**indica o custo concreto da última unidade produzida. Enquanto o custo da unidade adicional for inferior ao **Rendimento marginal** há vantagem em produzir. A tendência evolutiva dos custos marginais é o crescimento, na medida em que se vai agravando progressivamente essa propensão para o crescimento, em resultado da produtividade marginal decrescente. A relação entre os custos marginais e os**custos médios totais** estabelece-se da seguinte forma: (1) enquanto os valores marginais se situam abaixo dos valores médios, estes tendem a descer (v.g. notas escolares abaixo da média); (2) enquanto os valores marginais se situam acima dos valores médios, estes tendem a aumentar (v.g. equipa de jogadores de basket e a altura do último jogador contratado).

**Custo total:**representa o somatório das despesas em que o vendedor pode incorrer no processo produtivo, e resulta da adição dos **custos fixos**aos **custos variáveis**.

**Custos de adaptação (*shoe leather costs of inflation*):**sacrifício suportado pelos sujeitos económicos na efectivação das transacções em virtude da desvalorização da **moeda** em períodos inflacionários. Por exemplo, quando uma parte do dia de trabalho é gasto na luta aos efeitos erosivos da desvalorização monetária (pela preocupação na troca de moeda por bens que satisfaçam necessidades), isso compromete seriamente o crescimento económico.

**Custos de ajustamento (*menu costs of inflation*):**sacrifício suportado na mudança de preços em períodos inflacionários (v.g. novas etiquetas, novos catálogos de venda, novas listagens de preços).

**Custos de transacção:**representam os custos de funcionamento de um sistema económico e os custos resultantes de uma troca ou qualquer outra transacção económica (v.g. o tempo de negociação entre as partes).

**Custos fixos:**são próprios do **curto prazo**, na medida em que representam o sacrifício que o produtor tem de suportar que não determina o aumento do nível de produção. Na evolução do processo produtivo os custos fixos são constantes (v.g. num empreendimento fabril, os custos inerentes ao factor **terra** – a renda – permanecem os mesmos, porquanto só no longo prazo é que o produtor pondera ampliar este factor).

**Custos médios fixos:**sacríficio que o produtor tem de suportar na criação de um produto típico, tendo por base os **custos fixos**, isto é, que não determinam uma alteração do nível de produção. Os referidos custos evoluem de forma decrescente (Custos médios fixos = Custos fixos / Número de Unidades).

**Custos médios totais:**indica o sacrifício que o produtor tem de suportar na criação de um produto típico daquela indústria ou actividade (Custos médios = Custos totais / Número de Unidades). No **curto prazo**,os referidos custos evoluem num primeiro momento de forma descrescente e num segundo momento de forma crescente, podendo representar-se graficamente por meio de uma curva em U. No **longo prazo**, tendem a evoluir de forma decrescente em resultado das **economias de escala** atingidas, podendo representar-se graficamente por meio de uma curva em L.

**Custos médios variáveis:**sacríficio que o produtor tem de suportar na criação de um produto típico, tendo por base os **custos variáveis**, isto é, que determinam uma alteração do nível de produção. Os referidos custos evoluem de forma crescente (Custos médios variáveis= Custos variáveis / Número de Unidades).

**Custos variáveis:**sacrifício que o produtor tem de suportar e que influenciam a alteração do nível de produção. Na evolução do processo produtivo os custos variáveis são crescentes.

**Custos relativos crescentes:**representa a relação entre a produção alternativa de dois bens e postula que à medida que vai aumentando a produção de um bem, a produção do outro vai diminuindo mais do que proporcionalmente (ver **custo de oportunidade**).

**Deflação:**representa uma queda do nível geral dos preços, associada a uma retracção da **procura agregada** e a uma expansão da **oferta agregada**. A retracção da procura agregada é normalmente resultado de uma política estadual deflacionária (superavitária) de aumento dos impostos e redução simultânea da despesa pública – no entanto o resultado da política deflacionária é o aumento do desemprego. A expansão da oferta agregada está associada a uma política estadual do lado da oferta de redução dos impostos e diminuição simultânea da despesa pública – no entanto a referida deflação associada à expansão da oferta agregada não pode manter-se indefinidamente (repare-se que o **PIB real** está além do **PIB potencial**) sob pena de as expectativas geradas nos sujeitos económicos agravarem uma situação de **recessão** (pense-se numa economia que enfrenta descidas sucessivas de preços – os sujeitos ao saberem que os preços vão descer cada vez vão retraindo o seu consumo, o que gera excesso de produtos em stock e nova descida de preços).

**Deflator do PIB (DPIB):**representa quantitativamente as variações de preços entre dois ou mais anos, permanecendo as quantidades de bens e serviços constantes (DPIB=PIB nominal/PIB real). É a forma alternativa de cálculo da **inflação**, juntamente com o **Índice de Preços no Consumidor**.

**Depressão económica:**representa uma queda continuada da produção nacional (medida normalmente pelo PIB) durante alguns anos. O termo é frequentemente usado para fazer referência a um perído de elevado desemprego. O início dos anos 30 do século XX é citado como um exemplo de depressão (*vide***recessão**).

**Desconto:**representa o método utilizado para valorar numa mesma data os fluxos económicos originados em períodos diferentes. A forma mais usual de proceder-se ao desconto passa pela conversão dos rendimentos futuros esperados de um activo para valores presentes utilizando a chamada **taxa de desconto**.

**Desemprego:**desfasamento entre a oferta e a procura no mercado do factor trabalho. O desfasamento pode assumir duas formas: **(1)**excesso de oferta (desemprego pela oferta), sempre que a quantidade de trabalho oferecida pelas famílias seja superior à procurada pelas empresas e **(2)**excesso de procura (desemprego pela procura), sempre que a quantidade de trabalho procurada pelas empresas seja superior à oferecida pelas famílias. São quatro as causas do desemprego: (1) o estabelcimento dos salários mínimos; (2) o poder dos sindicatos; (3) o estabelecimento dos salários de eficiência e (4) o aumento dos custos de busca de emprego (*vide* **desemprego friccional**).

**Desemprego cíclico:**tipo de desemprego que está associado às flutuações macroeconómicas de curto praz. A realidade do desemprego cíclico é simultaneamente involuntária, porquanto a sua principal causa é a ineficiência ou lentidão do ajustamento dos salários às variações na oferta e na procura de trabalho. O desemprego cíclico é resultado da retracção da procura derivada de factores. A falta de desemprego cíclico representa o pleno emprego.

**Desemprego estrutural:**tipo de desemprego que é resultado de uma expansão da procura de factor trabalho. Pense-se naquelas empresas que têm postos de trabalho a mais e não conseguem preenchê-los por falta de trabalhadores. O desemprego estrutural subsiste na ausência de desemprego cíclico e involuntário, ou seja no pleno emprego, à semelhança do **desemprego friccional**.

**Desemprego friccional:**tipo de desemprego que é resultado de uma expansão da procura de factor trabalho em virtude de um aumento dos custos de busca de emprego. Os custos de busca de emprego serão tanto maiores: (1) quanto maior for o tecido produtivo; (2) quanto maiores forem as oscilações dos salários reais; (3) quanto maiores forem as alterações demográficas; (4) quanto maiores forem as modificações estruturais.

**Desemprego involuntário:**tipo de desemprego que não é querido: (1) por aqueles que procuram factores, (2)nem por aqueles que se apegam aos seus rendimentos e não querem suportar os efeitos da contracção do mercado; (3) nem por aqueles que desejam trabalhar e não encontram vagas com as remunerações que naquele momento vigoram no mercado.

**Desemprego regional:**tipo de desemprego que está associado a uma retracção da procura de factor trabalho, em virtude da deslocação de indústrias para países com salários mais baixos.

**Desemprego sazonal:**tipo de desemprego que está associado a uma retracção periódica da procura de factor trabalho, em virtude do decurso dos vários períodos próprios do ano (v.g. só no Verão é que é possível vender gelados, em situação cujo nível de preços compense os custos suportados).

**Desenvolvimento económico:**representa o crescimento cumulativo de rendimento acompanhado por alterações estruturais e institucionais numa economia. É um conceito macroeconómico. Não basta a verificação de um aumento do nível de produção, é necessário o aumento do rendimento, que por sua vez conduz a um aumento do consumo para haver desenvolvimento económico. Quantitativamente, o desenvolvimento económico apura-se pelo rendimento nacional *per capita* (isto é, por habitante).

**Despesa agregada:**representa todos os comportamentos próprios da procura agregada como forma de cálculo do PIB (Consumo + Investimento + Gastos do Estado + Exportações – Importações). A despesa agregada pode ser induzida, autónoma, planeada e efectiva. A despesa é induzida quando depende das variações do PIB real – pense-se no Consumo e nas Importações. A despesa é autónoma quando depende apenas da capacidade produtiva de uma comunidade, que é fixa – pense-se no Investimento, nos Gastos do Estado, nas Exportações e no Consumo autónomo (ver **longo prazo** e **modelo de pleno emprego**). A despesa é planeada quando resulta de determinações da oferta e é efectiva quando depende do nível de procura.

**Diferencial salarial (ou de compensação):**divergência salarial que resulta da divresidade de características não monetárias dos diversos empregos, tais como: capital humano, telento, esforço empreendido, assimetrias informativas, injustiças e sinalização (confiança *ex ante* e reputação, pela inteligência ou pela estética).

**Discriminação de preços:**estabelecimento de várias classes de preços pelo produtor monopolista consoante a sensibilidade (elasticidade) dos consumidores que enfrenta (v.g. pela diferenciação de escalões de consumo, de classes de passageiros, de descontos de quantidade, de épocas altas e baixas). A discriminação garante para o produtor monopolista a captação do excedente do consumidor e promove o aumento do bem-estar em benefício do excedente do produtor.

**Discriminação salarial:**divergência salarial que resulta de opções políticas que encontra fundamento em algumas razões económicas, como sejam: (1) o menor investimento em capital humano; (2) o excesso de procura de profissões menos arriscadas. Na discriminação salarial não existem os diferenciais de produtividade próprios dos diferenciais salariais.

**Economia de bem-estar:**um dos capítulos mais importantes da ciência económica que trata da distribuição subjectiva (isto é, pelos vários agentes económicos) do bem-estar social. Este assunto foi pela primeira vez abordado por PIGOU (in *Welfare Economics*, 1919) que discutiu a relação entre os bens privados e sociais, a relevância do **óptimo de Pareto** e a problemática da **perda de bem-estar** nos mercados monopolistas.

**Economia do ambiente:**capítulo da ciência económica que estuda o crescimento da população mundial, a procura e o esgotamento próprio dos recursos comuns, a perda das florestas e a poluição. É neste capítulo que o **Teorema de Coase** encontra a sua plena aplicabilidade.

**Economias de escala:**representam o aumento de produtividade mais que proporcional em face do aumento da escala do produtor. Estão associadas, na maior parte das vezes, à maximização da divisão do trabalho (ver **vantagens comparativas** e **absolutas**). As economias de escala podem ser internas ou externas. As economias de escala internas reportam-se à eficiência técnica, à eficiência empresarial, às vantagens financeiras (v.g. nas facilidades de concessão do crédito bancário), aos descontos de quantidade e às sinergias próprias da investigação e desenvolvimento. As economias de escala externas encontram o seu fundamento na mão-de-obra especializada, na rede instalada de distribuição e na dimensão das infraestruturas disponíveis.

**Efeito de acelerador:**parte da teoria do investimento que sustenta que o montante de investimento num determinado período será igual ao coeficiente que aproxima o montante de capital preciso para produzir outra unidade de produção multiplicado pela mudança de rendimento. Com base no acelerador um aumento do nível de consumo permite um aumento do nível de investimento.

**Efeito de expulsão (*crowding-out*):**representa o alegado efeito na procura privada de um aumento da despesa pública, isto é, da adopção de políticas deficitárias. Foi principalmente argumentado pelos monetaristas que a adopção de políticas deficitárias aumentariam o endividamento público e, consequentemente, reduziriam o montante da poupança pública. Por sua vez, o aumento da poupança pública provocaria um aumento das taxas de juro no mercado dos fundos mutuáveis que reduziria o montante do investimento privado. O efeito de expulsão não obstante ser um dos limites ao **efeito de** **multiplicador**, pode ser compensado por este – encontrando aí os keynesianos uma forma de legitimação das políticas deficitárias.

**Efeito de multiplicador:**representa a relação entre o incremento de rendimento e uma mudança na procura agregada – em concreto representa a despesa extra resultante de um aumento de investimento (multiplicador de investimento), de um aumento de despesa pública (multiplicador de despesa) e de um aumento da moeda creditícia fornecida pelos bancos comerciais (multiplicador de crédito).

**Efeito de quase-renda:**efeito associado à inelasticidade da oferta de trabalho de curto prazo. Quanto maior forem as barreiras de entrada do trabalhador no mercado de trabalho menores serão as alternativas para os sujeitos que procuram trabalho, e como tal os preços serão mais altos, porque tendencialmente são fixados pelos poucos trabalhadores que entraram no mercado (v.g. pense-se no período de estágio que a Ordem dos Advogados obriga a cumprir para aquisição da cédula profissional respectiva).

**Efeito de rendimento:** encerra a alteração do consumo de um bem associado a um aumento do poder de compra, desde que o preço permaneça constante.Face ao Rendimento, o consumo pode: **(1)**aumentar (efeito rendimento positivo), conforme o rendimento aumente (no caso dos bens normais e superiores), ou diminua (no caso dos bens de Giffen); ou **(2)**diminuir (efeito rendimento negativo), conforme o rendimento aumente (no caso dos bens de Giffen), ou diminua (no caso dos bens normais e superiores).

**Efeito de substituição:**está na base de uma alteração do consumo de um bem associada a uma alteração de preços: **(1)** desde que o nível de utilidade permaneça constante (método de Hicks), o que é mesmo que sustentar apenas uma deslocação ao longo da curva de indiferença; ou **(2)**desde que tenha reflexos na alteração da utilidade que o sujeito retira de um bem (método de Slutsky): propugnando a alteração do preço uma mudança de curva de indiferença, para uma zona de maximização ou de minimização, consoante, respectivamente, diminua ou aumente o preço dos bens.

**Eficiência económica:**representa a afectação ideal e plena dos recursos produtivos disponíveis. A eficiência económica pode ser alocativa ou técnica. Há *eficiência alocativa* sempre que se faz referência a uma selecção de factores de produção que *minimize* os custos de produçãotendo em vista a criação de um bem ou prestação de um serviço. Já a *eficiência técnica* pressupõe a existência de um método que *maximize* a produção, dada a quantidade de **factores de produção**disponíveis.

**Eficiência fiscal (do sistema tributário):**representa a consideração no sistema tributário do conceito de bem-estar e dos custos adminsitrativos de funcionamento, mormente os custos de cumprimento (os denominados *compliance costs*). Por exemplo, se o montante do imposto liquidado e cobrado é superior ao excedente total gerado, as trocas deixam de ter lugar (*bide***perda de bem-estar**).

**Eficiência marginal do capital:**representa a taxa de desconto que faz igualar o valor presente do fluxo de rendimentos anual advenientes do investimento em capital fixo à oferta dos activos respectivos.

**Eficiência paretinana:**conceito apresentado por VILFREDO PARETO (1848 – 1923), em 1896 (no seu *Cours de Economie Politique*)e que representa a eficiência de um sistema que não pode produzir mais de um bem dado os **factores de produção** disponíveis sem reduzir o nível de produção dos outros bens, pela troca de afectação dos factores de produção ou de técnicas disponíveis. A eficiência paretiana conjuga os conceitos de eficiência com o de bem-estar social.

**Elasticidade:**representa a sensibilidade de uma variável económica em face da alteração de outra variável relacionada. O conceito mais vulgarizado de elasticidade é do de **elasticidade-preço** da procura. O conceito de elasticidade é muito usado pelos economistas em microeconomia, no que respeita à teoria dos preços.

**Elasticidade cruzada: representa a**sensibilidade**da quantidade procurada de um bem em face de uma alteração de preços de um outro bem**. A elasticidade cruzada é positiva no caso dos bens sucedâneos, negativa no caso dos bens complementares, e nula no caso dos bens que não tenham qualquer relação.

**Elastcidade-preço da oferta: representa a**sensibilidade**da quantidade oferecida de um bem em face de uma alteração de preços**. A oferta no mercado de produtos encontra porém alguns limites: (1) o condicionamento temporal, porque as decisões nem sempre podem tomar-se de forma imediata; (2) a capacidade produtiva da empresa – ver **Lei dos Rendimentos marginais decrescentes** – e (3) da flexibilidade do **produtor**, isto é, do grau de universalidade dos **factores de produção** disponíveis.

**Elasticidade-preço da procura:**representa a **sensibilidade** da quantidade procurada de um bem em face de uma alteração de preços. Existem múltiplos factores que podem estar na base de um aumento ou redução da sensibilidade do consumidor, a saber: **(1)**rendimento (**efeito de rendimento**) – a sensibilidade (elasticidade) tende a aumentar se as limitações orçamentais do consumidor vão aumentando; **(2)**existência de alternativas (**efeito de substituição**) – a sensibilidade (elasticidade) tende a aumentar se o consumidor passa a dispôr de mais alternativas de consumo, podendo assim fugir ao aumento do preço de um bem; **(3)**prioridades das necessidades – a sensibilidade (elasticidade) tende a aumentar quanto menor for a prioridade de uma necessidade e **(4)**tempo – a passagem do tempo faz aumentar a sensibilidade (elasticidade) do consumidor.

**Elasticidade-rendimento da procura:**representa a **sensibilidade** da quantidade procurada de um bem em face de uma alteração do rendimento do consumidor. Da elasticidade-rendimento resultam três tipos de bens, consoante a relação estabelecida: (1) bens normais de luxo, cuja quantidade procurada aumenta mais que proporcionalmente que o aumento de rendimento; (2) bens normais, cuja quantidade procurada aumenta proporcionalmente que o aumento de rendimento; (3) bens inferiores, cuja quantidade procurada aumenta menos que proprocionalmente que o aumento de rendimento.

**Encerramento de produção:**representa a paragem da produção empresarial no mercado concorrencial própria do longo prazo, sempre que os **custos médios totais** sejam superiores ao **preço**. No longo prazo a escala da oferta é dotada de um número ilimitado de vendedores, com tendência para equilibrarem os seus comportamentos e assim aproximarem-se da escala de eficiência, o que representa o desaparecimento do**lucro contabilístico**.

**Equação de Fisher (ou equação das trocas):**é a fórmula famosa da teoria quantitativa da moeda que iguala a massa monetária e a velocidade da moeda (MV) aos preços e quantidades (PY), ou seja MV=PY.

**Equilíbrio de Nash:**num jogo com dois jogadores o equilíbrio pode ocorrer sempre que a estratégia do adversário seja a melhor resposta para o outro. Cada jogador usa a melhor estratégia possível, dada a estratégia do outro. Este equilíbrio foi criado por JOHN F. NASH, em 1950.

**Equilíbrio do mercado:**corresponde ao ajustamento de todas as licitações (subida de preços, própria de um leilão, e descida de preços própia de uma venda numa lota de peixe, v.g.) a um preço único. A esse preço único corresponderá uma quantidade igualmente única, resultante do encontro de pretensões da **oferta** e da **procura**. O ponto de equilíbrio: **(1)** optimiza a posição dos intervenientes no mercado, na medida em que deixa de ser possível transacção de mais bens e **(2)** representa o ponto de estabilidade, na medida em que os **produtores** e os **consumidores** estão a transaccionar as quantidades pretendidas ao preço desejado.

**Equilíbrio orçamental:**representa o equilíbrio entre receitas (tributárias e patrimoniais) e despesas. O conceito de equilíbrio orçamental exclui o montante das receitas creditícias. Quando não se verifica a existência de equilíbrio orçamental há défice (despesas superiores às receitas) ou *superávit* (receitas superiores às despesas).

**Escala de eficiência:**representa o mínimo **custo médio total** que o produtor pode atingir, dados os factores disponíveis, em face de um determinado nível de produção. No **longo prazo** o produtor que atinja**economias de escala** consegue prolongar estes custos mínimos.

**Escassez:**representa (1) a quantidade limitada de recursos, factores de produção ou de nível de produção e e (2) a insuficiência de meios para satisfazer toda a procura de recursos por uma comunidade (problema económico). À medida que a população ia aumentando em face do carácter fixo dos factores naturais (o planeta Terra não pode, em momento algum aumentar a sua dimensão) a escassez é analisada por muitos economistas (entre eles LIONEL ROBBINS, 1898 – 1984) como o problema económico principal.

**Escolha pública:**explica a política do sector público pela análise da selecção política. Há suas aproximações possíveis: (1) a análise espacial dos partidos políticos e a sua resposta às pressões dos votantes (DOWNS) e (2) a aproximação institucional que apresenta uma previsão das consequências das escolhas dos votantes no determinado contexto institucional (BRENNAN e BUCHANAN).

**Especialização:**representa a redução de um determinado conjunto de actividades económicas por um determinado país ou comunidade tendo em vista a redução de custos e a maximização do nível de produção. Um dos maiores exemplos da especialização podemos encontrar nas trocas internacionais, primeiramente justificada pela doutrina das **vantagens absolutas** e subsequentemente pela doutrina das **vantagens comparativas**. Os defensores da especialização advogam-na no sentido de aumento do rendimento real das comunidades, traduzíveis num aumento do nível de consumo global.

**Especulação:**representa a compra e venda de produtos em mercados que estão sujeitos a relevantes alterações de preços, tendo em vista a acumulação de ganhos monetários. Representa a expectativa na evolução futura dos preços. Não obstante a especulação ser condenável contribui para a estabilidade dos preços, desde que associada a expectativas optimistas.

**Estabilizadores automáticos:**estruturas instituicionais pré-definidas, com respostas endógenas sem precedência de decisão política. Tradicionalmente os estabilizadores automáticos mais conhecidos são o subsídio de desemprego e os **impostos progressivos**.

**Estagflação:**corresponde a uma situação de elevadas taxas de desemprego e de inflação, em resultado de uma retracção da oferta agregada. A análise da curva d Phillips não abrangia esta realidade, apenas detectável no início dos anos 70 do século XX com os choques petrolíferos.

**Excedente do consumidor**: correspondente ao benefício líquido do consumidor, na medida em que resulta da diferença entre aquilo que este está disposto a pagar e aquilo que efectivamente paga. O que quer significar que quanto mais baixo for o preço, maior o excedente do consumidor (Excedente do Consumidor=Disposição de Pagar – Preço efectivamente Pago).

**Excedente do produtor**: correspondente ao benefício que os produtores de baixo custo gozam por vender ao preço do mercado, na medida em que resulta da diferença entre o preço e o custo marginal. Da mesma maneira, quanto maior for o preço, maior o excedente do produtor (Excedente do Produtor=Preço efectivamente Recebido – Custo efectivamente suportado).

**Excesso de oferta:**verifica-se sempre que a quantidade oferecida seja superior à quantidade procurada. Perante esta situação, os **produtores** vêem-se incapazes de escoar os seus bens, pelo que terão que descer os preços. Quanto maior for os número de **produtores** do lado da **oferta**, maior tendência há para que os preços desçam, em virtude da guerra de preços iniciada – veja-se que quanto menores forem os preços, maior será a procura (**Lei da procura**).

**Excesso de procura:**verifica-se sempre que a quantidade procurada seja superior à quantidade oferecida. Perante esta situação, há mais **consumidores** que os bens disponíveis, pelo que, na ausência de tabelamento de preços pelo Estado, só fica com os bens quem estiver disposto a dar um preço superior por eles. Assiste-se, assim, a uma guerra de preços entre consumidor – recorde-se quanto mais altos forem os **preços**, maior será a **oferta**(**Lei da oferta**), pelo que assistir-se-á a uma redução do excesso de procura verificado.

**Externalidades:** correspondem a custos e a benefícios que são suportados, inesperadamente, por sujeitos exteriores ao mercado. Quando fazemos referência a custos e a benefícios exteriores ao mercado falamos em custos e benefícios sociais. Quando existam custos sociais que sejam superiores aos custos privados (suportados pelos produtores num determinado mercado) estamos perante **externalidades negativas**. Quando existam benefícios sociais que sejam superiores aos benefícios privados (auferidos pelos produtores num determinado mercado) estamos perante **externalidades positivas**.

**Expansão económica:**representa um pico na actividade económica e o ponto mais alto do ciclo económico. A expansão é caracterizada por elevada produção, baixa taxa de desemprego e investimento especulativo.

**Factores de produção:**conjunto dos meios (**terra**, **trabalho** e **capital físico**, de acordo com a classificação adoptada após a revolução industrial) aplicados no processo produtivo de um bem ou de um serviço.

**Factores de produção fixos:**representa o conjunto dos factores que não são suscepríveis de ser alterados no **curto prazo**. A existência de factores fixos fundamenta a **Lei dos rendimentos marginais decrescentes**.

**Factores de produção variáveis:**representa o conjunto dos factores que são susceptíveis de ser alterados. Sempre que o produtor consegue manipular todos os factores disponíveis produz em escala.

**Falhas de intervenção (do Estado):**Nem sempre a intervenção do Estado beneficia o funcionamento dos mercado. Desta forma, é frequente fazer-se referência às **falhas de intervenção** (ou **falhas de Estado**). São elas de quatro tipos (cfr. JOSEPH E. STIGLITZ, *Economics of the Public Sector*, New York: W. W. Norton, 2000, págs. 8 –10): informação limitada; limitação no controlo das respostas dadas pelo mercado; falta de controlo sobre a proliferação da burocracia; limitações impostas pelos processos produtivos – porque, na maior parte das vezes, as decisões são tomadas tendo em vista o  favorecimento de determinados grupos de interesse. Falamos aqui no fenómeno da captação de renda – *rent-seeking* – (v.g. intervenção do Estado no mercado do arrendamento pelo tabelamento de preços máximos a favor dos arrendatários).

**Falhas de mercado:**A falha de mercado  pressupõe a falta de **eficiência** no mesmo. Existe em duas situações: **(1)** No caso de **desemprego**, ou seja, quando os factores produtivos não estejam a ser afectados na totalidade. O que significa que a economia não está a funcionar na **Fronteira de possibilidades de produção**. Desta forma, a intervenção estatal é importante, na medida em que a promoção de eficiência gera*movimentos de pareto* (encontro de pontos produtivos mais próximos da **Fronteira de possibilidades de produção**).*Este* problema é estudado pela **macroeconomia**; **(2)** No caso de **pleno emprego**, ou seja, desde que os factores produtivos estejam a ser afectados na totalidade, mas de forma irracional (não ideal). Classicamente, são apresentadas quatro formas de falhas de mercado, desde que assegurado o pleno emprego dos factores produtivos: (a) existência de **externalidades**; (b) existência de **poder de mercado**; (c) insuficiência no fornecimento de **bens públicos**; (d) **falta de informação**.

**Falta de competição:** indicia a falta de alternativa para o consumidor. A falta de alternativa para o consumidor (insensibilidade) significa a possibilidade de o produtor subir os preços, mantendo o nível de produção (de acordo com o estabelecido pela falta de **elasticidade-preço da procura**).

**Falta de informação:**a falta de informação gera um problema de risco no mercado. O risco normalmente surge de duas formas: na **selecção adversa**e no **risco moral** e pressupõe uma dissonância entre o factor tempo e a informação detida pelos sujeitos económicos – quanto maior o decurso do tempo, maior a informação detida pelos referidos sujeitos. O que gera a chamada *aversão ao risco*.Existem várias formas de combater o risco, quanto mais não seja evitando-o. No entanto, o desenvolvimento e a eficiência económica só se compadece com a criação de um mercado do risco próprio, pela repartição do mesmo pelos vários sujeitos. A criação de companhias seguradoras está na base deste mercado.

**Fluidez:**característica do mercado de **concorrência perfeita**e que está associado à consciência dos participantes de que um bem tem um mercado e não vários. O que move o consumidor são os preços, o que une o bem no mercado são os preços. A partir do momento em que o vendedor tenta convencer do contrário o mercado deixa de ser fluído, passando a falar-se em **concorrência monopolística**.

**Fronteira de possibilidades de produção:**curva que representa as combinações máximas de dois bens que podem ser produzidas em condições de eficiência assumida a disponibilidade de recursos de uma comunidade. Cada ponto da curva representa a troca entre os nível de produção dos dois bens e o custo de oportunidade resultante da produção de uma unidade adicional de um bem.

**Fronteira de possibilidades de utilidade:**relaciona, de forma semelhante à fronteira de possibilidades de produção, as combinações pareto – eficientes das utilidades de dois agentes económicos.

**Função da Oferta:**érepresentada pela seguinte fórmula – *qs = f(P, C, Pr, T, M, Expec)*. Analisa os vários factores que podem determinar a oferta no mercado concorrencial, como sejam: **(1)**Os **preços**, na medida em que a oferta acompanha as variações dos preços (**Lei da oferta**); **(2)**O custo dos**factores de produção**: se os custos aumentam a oferta diminui, e, inversamente, se os custos diminuem os produtores estão dispostos a vender a um preço inferior uma combinação diferente de bens; **(3)**A rendibilidade das produções alternativas, que pressupõe alguma flexibilidade na afectação do produtor. Nessa medida, o produtor optará por aquele bem que seja mais susceptível de lhe proporcionar lucro (diferença entre o preço e o custo marginal) em detrimento de outros bens (os bens substitutos), ou por efeito de um aumento de procura de outros bens (os bens complementares); **(4)**A Tecnologia, que implica a redução dos custos de produção. A referida redução desencadeia o aumento da oferta, a criação de novos mercados e/ou de novos hábitos de consumo. Assim, o aumento da oferta está associado à diminuição dos preços dos **factores de produção**; **(5)**A dimensão do produtor,  em termos de **escala** produtiva, com implicações na alteração do custo unitário do produtor, não olvidando, porém, que o mercado tem limites (fará sentido produzir um bem que não tem procura?);  **(6)**Os objectivos do produtor, que abrangem: (a) estratégia, que implica a manutenção do nível de produção a um determinado preço, tendo em vista a angariação de clientela, (b) eficiência, no pressuposto que sejam evitados agravamentos dos custos crescentes; **(7)**As expectativas, que são previsões de subida ou de descida dos **preços**. Imagine-se que os produtores prevêem que os preços vão subir. Em resultado da mencionada previsão os mesmos vão retrair a oferta que irá antecipar a subida de preços (efeito de Édipo – criação de situações reais).

**Função da Procura:**é representada pela seguinte fórmula – *qd = f(P, R, PC, PS, G, PUB, Expec)*. Analisa os factores que determinam a procura no mercado concorrencial, como sejam: **(1)**Os preços, segundo a**Lei da procura**, a procura tende a diminuir quando ocorre uma subida de preços /aumenta quando ocorre uma queda de preços. Porém, existem excepções, como seja a qualidade dos produtos, que leva determinados sujeitos a aumentar a procura quando os preços sejam superiores (conjugar com o efeito publicidade, mais abaixo); **(2)**O rendimento disponível, que corresponde ao rendimento total líquido de impostos e de despesas correntes. Existe uma correlação entre as oscilações de rendimento e as variações das quantidades consumidas quando se falam em bens normais, bens inferiores e bens de Giffen; **(3)**O preço dos bens complementares estabelecem uma correlação directa com a variação da procura de outros bens. **(4)**O preço dos bens sucedâneos, que disputam a preferência do consumidor (a primazia de um faz-se sempre em detrimento do outro), estabelecem uma correlação inversa com a variação da procura de outros bens. Assim, a diminuição do preço dos bens faz aumentar o consumo do próprio bem, em detrimento de bens substitutos que passam a ter, comparativamente, um preço superior. **(5)**Os gostos, que correspondem à motivação real do consumidor que escapa à análise económica. Nesse sentido, o preço pode deixar de ser indicador de escassez para passar a ser indicador de qualidade (na verdade, a finalidade da actividade económica centra-se na auto-escolha do consumidor); **(6)**O efeito da publicidade, que corresponde ao conjunto das influências externas conjugadas no esforço na discriminação dos produto. A publicidade, não obstante as desvantagens, está na base da poupança dos custos de busca da informação. A referida racionalidade da informação imperfeita implica o sucesso da **concorrência monopolística**; **(6)**As expectativas, As expectativas, que são previsões de subida ou de descida dos **preços**. A título exemplificativo, a previsão de um aumento de preços antecipa o consumo que, por sua vez, antecipa a subida de preços (ver **lei da oferta e da procura**).

**Função de produção:**relação entre os factores de produção (*inputs*) e o nível de produção (*outputs*). Para aumentar o nível de produção será preciso aumentar os factores de produção disponíveis, com um limite, próprio do curto prazo, a produtividade marginal decrescente, um mero reflexo da **Lei dos rendimentos marginais decrescentes**.

**Hiato deflacionista (*deflationary gap*):**representa uma situação em que o PIB real está aquém do PIB potencial, ou seja, o excesso de oferta agregada sobre a procura agregada. Um economia nesta situação apresenta um elevado nível de desemprego, só combatido através de políticas deficitárias.

**Hiato inflacionista (*inflationary gap*):**representa uma situação em que o PIB real está além do PIB potencial, ou seja, o excesso da procura agregada sobre a oferta agregada. Este hiato origina a chamada **inflação pela procura**.

**Igualdade tributária:**representa um dos critérios de justiça na repartição dos encargos tributários próprios do sistema fiscal em que se inserem. De acordo com a lógica da capacidade de pagar a igualdade tributária pode ser: (1) horizontal, de acordo com a qual dois contribuintes com rendimento similar devem pagar o mesmo montante de imposto e (2) vertical, de acordo com a qual o contribuinte que demonstre maior capacidade contributiva deve pagar um montante superior de imposto. De acordo com a lógica do benefício, a tributação deve estar de acordo com o uso dos bens públicos (v.g. a utilização de estradas, a iluminação pública, o saneamento urbano, a manutenção das instituições que são alimentadas pelas receitas públicas).

**Imposto de soma fixa (*lump sum taxes*):**são impostos que resultam do estabelecimento de um montante uniforme, a ser pago por todos os contribuintes (v.g. Eur. 10,00). Não obstante a uniformidade do montante a taxa média (Rendimento Total/Montante do Tributo) é regressiva, gerando alguns problemas de injustiça na repartição dos encargos e a taxa marginal (Δ Rendimento/ Δ Tributo) é igual a zero.

**Imposto de taxa plana (*flat tax*):**imposto com taxa fixa, (v.g. 4%), com admissão da progressividade nos escalões inferiores de rendimento e abandono de qualquer propósito de igualdade horizontal e de igualdade vertical (na medida em que permitiria o abandono da planificação fiscal por parte dos contribuintes com maior rendimento. Associadas à taxa plana temos algumas vantagens, como sejam: (1) menos custos administrativos; (2) alargamento da base tributária; (3) recurso as formas implícitas e imperceptíveis de cobrança; (4) tornaria desecessária a tributação das pessoas colectivas.

**Imposto negativo sobre o rendimento:**representa um esquema tributário de manutenção de rendimento das classes mais carenciadas. Baseia-se na criação de um crédito de imposto, isto é, numa isenção de pagamento, que deixa de se verificar no caso de o sujeito passivo passar a receber rendimentos, em resultado da entrada no mercado de trabalho. Os defensores deste esquema alegam que assim se combate a**armadilha da pobreza**, na medida em que se cria um incentivo para as famílias mais carenciadas integrarem o mercado do factor trabalho.

**Imposto progressivo:**imposto com várias taxas consoante as classes de contribuintes apresentadas. Este imposto segue os propósitos da igualdade vertical e horizontal próprias da capacidade de pagar, na medida em que a taxa marginal (Δ Rendimento/ Δ Tributo) tem de ser superior à taxa mádia (Rendimento Total/Montante do Tributo), com um limite – o confisco. A progressividade tem duas vantagens: (1) tira mais rendimento aos contribuintes mais ricos; (2) aproxima os rendimentos líquidos do imposto, em termos de o último euro de imposto pago pelo contribuinte mais rico ter uma utilidade inferior ao último euro pago pelo contribuinte mais pobre.

**Imposto proporcional:**imposto com taxa fixa (v.g. 4%). Neste tipo de imposto, a taxa média (Rendimento Total/Montante do Tributo) é igual à taxa marginal (Δ Rendimento/ Δ Tributo). Este imposto desconsidera a realidade dos rendimentos líquidos aferidos em termos de utilidade marginal própria dos **impostos progressivos**.

**Indexação:**actualização dos valores nominais d acordo com a taxa de inflação, por via contratual, com ou sem actualização automática.

**Índice de Preços no Consumidor (IPC):**representa a medida do custo de vida pelo nível de preços do ponto de vista do consumidor. O IPC confronta os preços correntes de um cabaz fixo de consumo (Índice de Laspeyres), em face de preços base verificados num determinado período. O IPC distingue-se do **Deflator do PIB** (DPIB) por três razões: (1) O DPIB representa um cabaz de bens variável, não fixo (Índice de Paasche); (2) o DPIB faz referência a bens produzidos e não apenas a consumidos e(3) o DPIB exclui os bens importados.

**Índice de Preços no Produtor (IPP):**representa a medida do custo de vida pelo nível de preços do ponto de vista do produtor. O IPP confronta os preços correntes de um cabaz fixo de produção (Índice de Laspeyres), em face de preços base verificados num determinado período.

**Indiferença:**identifica aquilo que o consumidor deseja adquirir, ponderada a utilidade que retira de várias combinações de bens. As curvas de indiferença representam várias combinações de dois ou mais bens a que um sujeito atribui o mesmo grau de utilidade – como cada combinação atribui o mesmo grau de utilidade o consumidor é indiferente quanto aos bens que deseja adquirir.

**Inflação:**representa uma subida generalizada do nível de preços, que está na base da redução do poder de compra associado a uma determinada moeda nacional. Constituem causas da inflação: (1) um aumento da oferta de moeda, (2) o excesso de procura, (3) o aumento da despesa pública (particularmente em períodos de guerra), (4) a alteração do comportamento no mercado do factor trabalho e (5) uma alteração de custos (à semelhança do que sucedeu nos anos 70, do século XX, nos choques petrolíferos). É costume associar-se à primeira causa de inflação apontada (inflação pela oferta de moeda) a ideia de imposto oculto, na medida em que a criação de moeda representa: (A) o empobrecimento real de todos os detentores de moeda; (B) o financiamento à custa de detentores de moeda (falando-se, assim, em quebra de moeda, em virtude da desvalorização intrínseca dos meios de pagamento); (C) uma retirada do valor real do poder aquisitivo aos particulares e (D) a perda absoluta de bem-estar, pela diminuição das trocas. Os economistas associam a inflação a nove efeitos, a saber:

a)        o afastamento do PIB potencial face ao PIB real;

b)       a ilusão da perda do poder de compra – na realidade, o poder de compra não é afectado, na medida em que os consumidores, v.g., não só têm acesso aos rendimentos nominais (juros nominais de depósitos, rendas nominais e pensões de montante fixo), como também têm acesso a rendimentos que sobem por efeitos da inflação (salários);

c)        a criação de **custos de adaptação**;

d)       a criação de **custos de ajustamento**;

e)        a perturbação dos **preços relativos dos bens**;

f)        a criação de ineficiências tributárias – pense-se, no caso dos **impostos progressivos**, na situação em que os salários aumentam permitindo a deslocação de classes de rendimento em contribuintes que não vislumbram o aumento do rendimento;

g)       a perturbação das expectativas – na medida em que há um afastamento entre a inflação efectiva e a prevista, que perturba os cálcuilos estratégicos efectuados pelos sujeitos económicos, empresários e famílias;

h)       perda de confiança na política económica e financeira do Estado (veja-se a vontade do Estado em querer lançar frequentemente um imposto oculto;

i)         criação de efeitos redistributivos – na medida em que a inflação beneficia devedores e prejudica credores e futuros sujeitos no acesso ao crédito.

**Inflação de longo prazo:**é sustentável que mesmo no longo prazo se mantenha a inflação, na medida em que um contexto sem inflação é ineficiente. Pense-se nos casos das economias que mantêm níveis de inflação zero, ou até mesmo deflação, e que alteram as expectativas dos consumidores gerando quebras de produtividade em virtude da retracção do consumo (*vide* **deflação**).

**Inflação pela moeda:***vide* **Inflação**.

**Inflação pela oferta:**subida do nível geral de preços associada a uma retracção da oferta agregada (pelo aumento dos custos de produção v.g.) e que pode estar associada à criação simultânea de desemprego (*vide***estagflação**).

**Inflação pela procura:**subida do nível geral de preços associada a uma expansão da procura agregada (pelo aumento da despesa pública estadual v.g.).

**Intervenção do Estado (microeconomia):**no que respeita à decisão económica, o mercado nem sempre responde por si só. Referimo-nos a três situações, que reclamam a intervenção do Estado: **(1)**Ignorância das leis económicas (v.g. os preços não se adaptam às possibilidades dos consumidores, pois nem todos podem suportá-los) – este não é um verdadeiro problema, mas sim uma dura realidade da vida económica; **(2)**garantia na distribuição de rendimento (para quem produzir?) – na medida em que persiste a falta de acordo quanto aos benefícios e aos custos a serem auferidos e suportados pelos sujeitos económicos. Existem múltiplos expedientes económicos (v.g. *coeficiente de Gini*) que permitem detectar as classes mais e menos favorecidas numa determinada comunidade. Com base nesse apuramento económico, o Estado pode empreender políticas de redistribuição de rendimento, nomeadamente políticas tributárias, por forma a afectar o rendimento auferido pelas camadas populacionais mais ricas às camadas mais pobres (garantia da equidade). Porém as políticas de redistribuição de rendimento implicam perda de **eficiência** e de desenvolvimento, na medida em que as camadas populacionais mais favorecidas vão sendo progressivamente desincentivadas a aplicar os seus ganhos em actividades produtivas. Referimo-nos aqui ao conflito estabilidade/**desenvolvimento**. Daí advém a necessidade de as políticas de redistribuição terem que assumir contornos algo contidos; **(3)**manutenção da **eficiência** (como produzir?) – a **eficiência** pressupõe a afectação ideal e plena de recursos. *Summo rigore*, falar em **eficiência** implica assumir (a) o não desperdício de recursos,  (b) desde que a economia funcione na **Fronteira de possibilidades de produção**. A não verificação destes requisitos implica a existência de uma **falha de mercado**.

**Investimento:**representa todo o **capital físico** adicional adquirido pelo sector publico e privado ao fim de um determinado período de tempo. Normalmente tem por base a aquisição de **capital financeiro**, em resultado de uma renúncia ao consumo presente em nome de obtenção de recursos futuros. O investimento pode ser real, quando se reporte aos bens de capital empregues no processo produtivo, ou financeiro, por referência ao mútuo ou depósitos de fundos junto de mercados ou instituições especializadas. O apuramento do nível de investimento, no mercado dos fundos mutuáveis, depende da relação que o sujeito faz da taxa de juro real com a taxa de desconto. Assim, o aumento das taxas de juro: (1) por um lado, reduz a probabilidade de lucro; (2) por outro lado, reduz o valor presente das remunerações futuras (isto é, aumenta a taxa de desconto). Desta forma, se o retorno do investimento adicional for superior à taxa de juro valerá a pena investir (*vide* **eficiência marginal do capital**).

**Juro:**é o preço dos fundos mutuáveis, cujo valor tem que estar situado acima da **taxa de desconto**, e que visa compensar o sacrifício do adiamento do consumo presente em nome do consumo futuro (**poupança**). A formação do juro depende: (1) da acção dos intermediários financeiros (cuja actuação empresarial é regida pela diferença entre o pagamento dos juros dos depósitos efectuados pelos agentes económicos e os juros recebidos em virtude da concessão de empréstimos); (2) da taxa de **inflação**, na medida em que se adicionarmos ao juro real a taxa de inflação (o chamado prémio de inflação) apuramos o juro nominal (ataxa de Juro Nominal = Taxa de Juro Real +  Prémio de Inflação). Quanto maior for a taxa de inflação, menor será o juro real (Taxa de Juro Real = Taxa de Juro Nominal -  Prémio de Inflação) – o que pode gerar um aumento da especulação (expectativa na evolução futura dos preços), em detrimento da **poupança**, que diminui.

**Juro nominal:**representa o actual valor monetário da taxa de juro, própria do mercado dos fundos mutuáveis, desajustado das subidas do nível geral dos preços, isto é, da inflação (Juro nominal = Juro real + prémio de inflação).

**Juro real:**representa o actual valor monetário da taxa de juro ajustado à taxa de inflação (Juro real= Juro nominal – prémio de inflação) – desta forma pode ser medida em produtos. Quando existam juro reais positivos a poupança é enconrajada e o investimento desenconrajado. Pelo contrário, os juros reais negativos tornam o inestimento mais atractivo.

**Justiça dos meios:**é um conceito estudado a propósito da desigualdade e pobreza.. Sendo a pobreza um problema social esta pode ser resolvida do ponto de vista dos meios (solução hiperindividualista, defendida por NOZICK), pela garantia da igualdade de oportunidades, independentemente dos resultados atingidos.

**Justiça dos resultados:**é um conceito estudado a propósito da desigualdade e pobreza. Sendo a pobreza um problema social esta pode ser resolvida do ponto de vista dos resultados, de uma dupla forma, alernativa ou cumulativa: (1) tendo em vista a maximização do **bem-estar**para todos os sujeitos económico (solução utilitarista) ou (2) tendo como objectivo a minimização das probabilidades de algum sujeito económico vir a ocupar uma posição menos favorável (solução rawlsiana).

**Lei da oferta:**é representada graficamente por deslocações ao longo da **curva da oferta** e postula que a quantidade oferecida varia no mesmo sentido do **preço**. A justificação da referida relação preço/quantidade positiva está no custo dos **factores** suportado pelos **produtores**: quanto mais elevados são os preços, maior é a possibilidade de estes custos serem cobertos. Como é sabido, os **produtores**, no **curto prazo**, encaram sempre **custos relativos crescentes**, pelo que será irracional produzir abaixo do custo marginal.

**Lei da oferta e da procura:**é representada graficamente por deslocações da **curva da oferta** e da **curva da procura** (estudadas pela estática comparativa, por referência à mutação dos pontos de **equilíbrio**) e postula, no **curto prazo**, que o preço varia no sentido inverso ao da **oferta** e que o preço varia no mesmo sentido da **procura**.

**Lei da procura:**é representada graficamente por deslocações ao longo da **curva da procura** e postula que a quantidade procurada varia no sentido inverso ao do **preço**. A justificação da referida relação preço/quantidade negativa está na capacidade económica dos **consumidores** para arcar com a aquisição dos bens, representada pela recta da **restrição orçamental**.

**Lei dos rendimentos marginais decrescentes:**postula que o aumento dos factores variáveis, permanecendo um fixo, conduz a uma situação na qual cada unidade adicional do factor variável adiciona menos ao produto total que a unidade anterior, isto é, o produto marginal do factor variável tende a declinar. Assim, assistimos à diminuição do nível de produção cada vez que são aplicadas unidades sucessivas de um factor variável (v.g. factor **trabalho**) num factor fixo (v.g. factor **terra**).

**Leis de GOSSEN:**leis criadas por HERMANN GOSSEN (1810 – 1858), o primeiro marginalista, oriundo das Universidades de Bona e de Berlim, que analisam o conceito de **utilidade** marginal: **(1)**lei da utilidade marginal decrescente, postulando que à medida que vamos consumindo um bem, o grau de satisfação (utilidade) que retiramos das unidades adicionais vai diminuindo;e **(2)**lei da igualação das utilidades marginais (equimarginalidade), na qual se postula que à medida que vamos consumindo um bem o grau de satisfação (utilidade) que retiramos dos outros bem vai aumentado, pelo que o agente económico só atingirá um grau de satisfação plena quando *igualar todas as utilidades* que consegue retirar de todos os bens que consome. Mais tarde, em 1870, estas leis constituíram a base do método económico **marginalista**, divulgado pela escola neoclássica.

**Liberdade:**característica do mercado de **concorrência perfeita**  e que está associado ao poder de acção dos intervenientes do mercado sem qualquer impedimento à entrada e saída. Do ponto de vista dos entraves à entrada, por exemplo, os produtores podem controlar o acesso ao mercado (a) através de uma redução dos custos de produção (monopólios naturais); (b) através da detenção exclusiva de factores de produção (monopólios de factores); (c) pela obtenção de benefícios e de benesses do poder político (monopólios legais).

**Limiar de pobreza:**representa o apuramento da desigualdade na distribuição de riqueza e de rendimento, por referência às situações de carência grave, na medida em que: (1) existem transferências em espécie que não aumentam o rendimento dos mais carenciados; (2) a vida tem vários estádios, pelo que, v.g., os trabalhadores mais idosos podem compensar em poupanças o que não podem adquirir por via laboral, em virtude da sua idade avançada; (3) existem vários choques transitórios eminentes que os sujeitos podem ter de enfrentar e (4) há que ter em conta a mobilidade social – pense-se na importância da inserção das famílias no fenómeno sucessório.

**Livre-cambismo:**representa o comércio internacional livre de tarifas aduaneiras ou quaisquer outras restrições às importações e exportações. Esta liberdade foi defendida pelos economistas clássicos, com base na doutrina das **vantagens absolutas**e na doutrina das **vantagens comparativas**. Actualmente, é defendida como uma forma de atingir a **especialização** internacional e a maximização do bem-estar mundial em nome do **desenvolvimento económico**. Na prática o livre-cambismo não existe, mesmo nas uniões aduaneiras, porquanto as mesmas podem encerrar diversas formas de **proteccionismo**(pense-se no caso da União Europeia e os critérios de imposição do controlo de qualidade dos produtos importados).

**Longo prazo (macroeconomia):**período no qual está assegurado o pleno emprego, na medida em que não fica nenhum recurso por empregar, nem fica nenhum trabalhador por admitir. Neste período o valor da moeda é insusceptível de ter repercussões reais, isto é, repercussões que não se cinjam ao mero plano das variações de preços – desta forma, fala-se em neutralidade da moeda. O longo prazo em macroeconomia é representado por uma curva da oferta agregada vertical.

**Longo prazo (microeconomia):**período teorizado por ALFRED MARSHALL (*Principles of Economics – An Introdutory Volume*, London: Macmillan, 1920) no qual, face a um nível de preços estável, a oferta dos factores de produção se ajusta à procura estabelecida. É neste período que se disponibiliza um maior conjunto de alternativas para o produtor (maior **elasticidade**) em virtude da possibilidade de expansão de todos (**produção em escala**) os **factores de produção** disponíveis (evitando, assim, **custos relativos crescentes** e **rendimentos marginais decrescentes**).

**Lucro contabilístico:**é a contrapartida do empresário da assunção das incertezas mensuráveis (risco) e não mensuráveis (conhecimento empresarial). O seu cálculo resulta da diferença entre o Rendimento e os Custos explícitos àLucro contabilístico = Rendimento – Custos Explícitos.

**Lucro económico:**complementa a noção de lucro contabilístico, pela ponderação do **custo de oportunidade**, representado pelos custos implícitos. No exercício de uma actividade o produtor pode ponderar a sua mudança desde que o lucro contabilístico da actividade alternativa seja superior, isto é, desde que os benefícios a auferir pelo exercício da melhor opção alternativa sejam superiores à Lucro económico = Rendimento – (Custos Explícitos + Custos Implícitos).

**Lucro marginal nulo:**representa a igualdade entre os rendimentos marginais (constantes, nos mercados concorrenciais e decrescentes nos mercados de concorrência imperfeita) e os custos marginais (crescentes), que se reporta à maximização da produção, isto é, o ponto a partir do qual o produtor passa a suportar mais custos que benefícios, dado os factores de produção disponíveis.

**Lucro médio extraordinário:**representa a diferença positiva entre o **rendimento médio** e o **custos médios**, próprio dos mercados monopolistas, oligopolistas cartelizados e de concorrência monopolística.

**Lucro normal:**representa o montante mínimo de ganhos que uma firma deve auferir para permanecer no mercado e não mudar de actividade. Se uma firma aufere ganhos para além do lucro normal, pode dizer-se que tem poder de mercado (v.g. no mercado monopolista, se adicionarmos ao lucro normal a renda económica, ou o lucro puro monopolista, apuramos a existência de lucro supranormal).

**Macroeconomia:**parte da ciência económica que estuda a interdependência dos *valores médios* (preços), a oferta de moeda e os valores totais agregados (produção, rendimento e emprego). Por referência ao **circuito económico**, a macroeconomia estuda o somatório dos fluxos monetários e a sua relação com o nível de preços e a oferta de moeda.

**Marginalismo:**método económico (criado em 1870, por influência do pensamento de HERMANN **GOSSEN**, simultaneamente por JEVONS, de Manchester, MENGER, de Viena, e WALRAS, de Lausanne) muito divulgado pelo escola neoclássica, no qual se comparam as alterações incrementais de uma variável com as alterações da mesma natureza de uma outra variável (v.g. para o produtor podemos comparar os *custos adicionais* gerados pela produção de mais algumas unidades de bens com o *rendimento adicional* gerado apenas por esse aumento de nível de produção).

**Mercado:**de uma forma ampla, o mercado representa o local físico ou não onde ocorrem as trocas de produtos de forma organizada ou espontânea. Em sentido restrito, do ponto de vista económico, há tantos mercados quantos os tipos de **bens**, de serviços e de **factores de produção** que são oferecidos e procurados, salvo naqueles mercados em que se estabelecem nos **bens**algumas relações, como sejam os **bens de produção conjunta ou associada**, os **bens complementares** e os **bens substitutos**.

**Mercado de factores:**representa um mercado de um **factor de produção**. O mais importantes desses mercados são os mercados do factor trabalho e do factor capital. Nestes mercados os consumidores são as empresas e os produtores as famílias – o que se traduz numa inversão de análise relativamente ao **mercado de produtos**. O mercado dos factores está ligado ao mercado dos produtos porque a procura de um factor de produção é *derivada* da procura do produto em causa.

**Mercado de produtos:**representa um mercado de um bem ou de um serviço. Nestes mercados os consumidores são as famílias e os produtores as empresas.

**Mercados dos fundos mutuáveis:**partindo da relação entre poupança e investimento (P=I), os economistas tentaram responder a uma questão: há equivalência entre os valores agregados da poupança e do investimento? À partida, a resposta seria não. No entanto o sistema financeiro

**Mercado eficiente:**mercado no qual os preços reflectem toda a informação disponível, isto é, todos os elementos que necessitem de ser publicitados. Este conceito foi estudado pela escola das expectativas racionais (fundada por J. L.  MUTH, em 1961).

**Mercados contestáveis:**ponto de vista sustentado por BAUMOL no qual a concorrência pode ser mantida pelo Estado desde que seja assegurada a inexistência de barreiras à entrada no mercado. Assim, e nessas circunstâncias a manutenção da **liberdade** mantém o mercado competitivo. Existem, porém, mercados imunes à concorrência, como seja o monopólio natural, porquanto a escala de eficiência atingida pela empresa monopolista só pode ser superada por uma outras empresa com o grau de conhecimento tecnológico mais avançado, sob pena de, no caso contrário, criar prejuízo.

**Microeconomia:**parte da ciência económica que estuda o funcionamento do **mercado de produtos** e de **factores**, por referência às decisões individuais tomadas, aos preços estabelecidos, à produção, à repartição de rendimento e ao consumo. Reportando-nos ao **circuito económico**, a microeconomia estuda os fluxos monetários e reais entre os agentes nos diferentes mercados (de produtos e de factores).

**Modelo de pleno emprego:**representa a coincidência nos vários mercados das remunerações, dos preços e das taxas de juro, sem desemprego. O referido modelo apresenta-nos, assim, um mercado sem desemprego e com remunerações de equilíbrio formadas pela intersecção da procura agregada de factores com uma oferta agregada absolutamente inelática (*vide* PIB potencial).

**Moeda:**algo que é aceite entre os agentes para saldar uma dívida ou para permitir a aquisição de um bem ou de um serviço. Para ser usada como medida ou padrão de valor, a moeda precisa de ser expressa em unidades e de representar alguma estabilidade valorativa. Desde Aristóteles que a moeda tem três funções: **(1)***instrumento geral das trocas*, já que é aceite universalmente como meio de pagamento, em qualquer transacção**(2)***padrão de valor*, na medida em que serve para exprimir o valor de todos os produtos e factores de produção que sejam transaccionados, sendo o **preço** a expressão monetária desse valor e **(3)***reserva de valor*, porque permite que um determinado poder aquisitivo seja transferido para o futuro – obtendo agora moeda em pagamento de uma transacção, e gastando essa quantia mais tarde, numa transacção qualquer –. A forma da moeda utilizada ao longo da história da humanidade tem variado muito – na actualidade a sua criação pertence não só aos bancos centrais (v.g. Banco Central Europeu) como também aos bancos comerciais, pela concessão do crédito. A moeda é estudada pela **macroeconomia**.

**Monopólio:**tipo de **mercado** no qual um produtor, exclusivamente, oferece um bem ou um serviço. Num monopólio não existem a **atomocidade** e a **liberdade** próprias da **concorrência perfeita.**Associada ao monopólio está a falta de alternativas do consumidor (inelasticidade), salvo se o bem fornecido tem **substitutos** directos. Num monopólio, a **curva da procura**que a empresa enfrenta é a mesma que a **curva da procura**global para aquele bem. Dado ser o único produtor de um bem, a empresa tem a capacidade de criar o chamado lucro contabilístico extraordinário (Receitas > Despesas).

**Monopólios naturais (correcção dos abusos):**como é sabido, se os monopolistas naturais fixassem os preços ao nível dos custos marginais isso seria altamente prejudicial. Assim, os produtores tendem a fixar os preços acima do custo marginal. O Estado tende a corrigir esta situação por quatro formas: (1) concessão de subsídios; (2) apropriação das empresas que se encontram nesta situação; (3) regulação da actividade e (4) desregulação. Qualquer uma destas opções têm limitações. Veja-se o caso da desregulação, isto é, o fomento da concorrência – é importante, por exemplo que se delimite quais são as zonas de monopólio natural ou de concorrência potencial (*vide* **mercados contestáveis**).

**Necessidades:**fim ou um conjunto de fins a que um sujeito se propõe. As necessidades são: **(1)**múltiplas; **(2)**de desigual intensidade, pelo que temos que as dispôr ou graduá-las por ordem de urgência; **(3)**saciáveis, porque é possível diminuir a sua intensidade; **(4)**ilimitadas, porque variam com o passar do tempo.

**Oferta:**representa o conjunto das atitudes típicas daquele que se dirige ao mercado para entregar um bem ou prestar um serviço a um determinado preço que depende: (1) do **custo de oportunidade** suportado; (2) do custo que suportou na aquisição dos **factores de produção** e (3) da experiência sobre os preços praticados.

**Oferta agregada:**representa tudo o que é produzido no espaço nacional num determinado período. A curva da oferta agregada pode configurar-se no longo prazo ou no curto prazo. No longo prazo, a curva da oferta apresenta-se de forma vertical, na medida em que representa o crescimento potencial ou o nível de produção em pleno emprego. A oferta agregada de longo prazo desloca-se pela verificação de influências internas (aquisição de bens de capital, a melhoria do capital humano, o progresso tecnológico, o aumento da quantidade de trabalho e pela adopção de medidas de política macroeconómica. No curto prazo representa uma correlação directa ou positiva entre os preços e as quatidades oferecidas, por três razões: (1) indução dos produtores e vendedores em erro; (2) viscosidade dos salários nominais e (3) viscosidade dos preços (pela constatação dos custos de ajustamento, pela imperfeição informativa propria dos mercados e pela procura quebrada própria do monopólio).

**Oligopólio:**termo originalmente atribuído a THOMAS MORE, que representa um tipo de **mercado** no qual um pequeno grupo de produtores (na maior parte das vezes em número inferior a cinco), exclusivamente, oferece um bem ou um serviço. As modernas indústrias servem-se deste tipo de mercado muito frequentemente. Os oligopólios podem ser *cooprerativos*, sempre que resultam de um acordo empresarial quanto ao nível de produção ou ao nível de preços a praticar, ou *competitivos*. O primeiro tipo de oligopólios é o menos utilizado por contrariar as regras da concorrência, que não permite a cartelização de um sector, por esta ser prejudicial aos consumidores, em virtude dos preços excessivos praticados. A teoria dos preços em oligopólio é das mais complexas e completas e permitiu que em meados do século surgisse a denominada **Teoria dos Jogos**, pela pena dos matemáticos NEUMANN e MORGENSTERN, no decurso do pensamento de COURNOT, EDGEWORTH, BÖHM-BAWERK e ZEUTEN.

**Operações de mercado aberto (*open market*):**É um dos principais instrumentos da política monetária. Representa a compra e a venda de títulos governamentais pelo Banco Central por forma a mudar os seus preços, taxas de juro e a quantidade de títulos detidos pelo **sistema financeiro**. Se uma queda na taxa de juro é desejada pelo Banco Central, este compra os títulos por forma a que os seus preços aumentem e os juros diminuam.

**Óptimo de Pareto:**representa a noção mais famosa de óptimo numa **economia de bem-estar**, pela qual a alocação de recursos garante que a melhoria da situação de um agente seja em detrimento de outros. Numa situação pareto-óptima os excedentes (do produtor e do consumidor) encontram-se maximizados, pelo que o aumento de um só é possível pela redução do outro.

**Paradoxo do votante:**representa a margem de indecidibilidade própria das decisões maioritárias. Imagine-se que existem três votantes que têm que escalonar três partidos políticos. Em situações extremas é possível não ganhar nenhum partido, porquanto do escalonamento pode resultar um empate – é esta uma situação de indecidibilidade, cujo critério de resolução passa por uma decisão autoritária (benevolente ou malévola?).

**Perda de bem-estar:**representa a perda do **excedente do consumidor** sem que haja um aumento correspectivo do **excedente do produtor**, com os seguintes efeitos: (1) perda de quantidades transaccionadas; (2) desincentivo às trocas (v.g. em virtude do aumento dos impostos); (3) sendo superior quanto maior for a **elasticidade-preço da procura**.

**Perdas de escala:**representa o aumento de produtividade menos que proporcional em face dos aumentos de escala. Estão associadas à falta de informação que se gera entre os corpos empresariais (v.g. desrespeito pelas hierarquias, falta de solidariedade e cooperação empresarial – ver ainda a teoria do agente/principal). As perdas de escala podem ser internas ou externas. As perdas de escala internas encontram o seu fundamento na ineficiência na divisão de trabalho, na saturação dos instrumentos de trabalho, na dificuldade de supervisão e coordenação, na perda de comunicação interna (isto é, na complexidade das cadeias de decisão) e na perda de coesão e solidariedade do grupo. As perdas de escala externas reportam-se à escassez de mão-de-obra especializada, à raridade das instalações disponíveis e à saturação das infraestruturas empresariais.

**Pobreza:**corporiza o baixo rendimento pessoal. Está igualmente associada à ideia de estar abaixo de um nível arbitrário de rendimento numa determinada sociedade – na verdade, quando uma sociedade aumenta os valores a partir dos quais considera que está garantida a subsistência mínima está a aumentar estatisticamente a população mais carenciada (*vide* **limiar de pobreza**, **Justiça dos resultados**e **Justiça dos meios**)

**Poder de mercado:**capacidade conferida ao produtor ou ao consumidor de influenciar a formação dos preços no mercado. Para o produtor, este poder é consequência da falta de alternativas conferidas ao consumidor (inelasticidade) e é a causa do chamado lucro contabilístico extraordinário (em extremo, perante um **monopólio**).

**Política fiscal:**representa as políticas de receita e despesa adoptadas pelo Governo de um país. O momento a adoptar este tipo de política depende dos comportamentos económicos gerados e das respostas comportamentais e temporais às mudanças efectuadas no curto prazo. A base da política fiscal está na criação de um multiplicador – o multiplicador da despesa. Tem, no entanto, um grande obstáculo – o **efeito de expulsão**.

**Política monetária:**representa um tipo de política de estabilização adoptada pelo Banco Central que visa influenciar a procura agregada mediante o recurso a vários métodos, a saber: (1) criação de moeda; (2)**operações de mercado aberto**; (3) fixação da **taxa de cobertura** e (4) fixação da **taxa de redesconto**. A adopção das políticas monetárias encontra fundamento na teoria da **preferência pela liquidez**.

**Políticas de estabilização:**conjunto de políticas governamentais de curto prazo que visam reduzir as flutuações de despesa púbica para restaurar o equilíbrio geral da economia. O objectivo das políticas de estabilização passa pela igualação do PIB potencial ao PIB real, evitando os hiatos deflacionistas e inflacionistas. As políticas de estabilização podem assumir várias formas: **políticas fiscais**, **monetárias**, de rendimentos e preços, industriais, regionais e cambiais.

**Políticas mistas (*policy mix*):**representa a conjugação dos vários tipos de políticas de estabilização numa lógica de complementaridade. Pense-se no **efeito de expulsão** criado pelas **políticas fiscais** – a adopção combinada de **políticas monetárias** poderia contrariá-lo.

**Poupança:**tudo o que resta do rendimento adquirido pelo Estado, pelas famílias e pelas empresas, depois de todas as despesas efectuadas. Existem múltiplos motivos para poupar: as famílias poupam para fazer face a doenças, para fazer frente à reforma em idades mais avançadas; a empresas poupam para poderem mais tarde auto-investir e expandir a sua produção; o Estado poupa para fazer face a momento de menor investimento nacional, de menor expansão produtiva das empresas nacionais. A poupança depende de vários factores, alternativa ou cumulativamente: (1) do **rendimento** permanente do agente económico; (2) da segurança da remuneração obtida no **mercado do factor** **trabalho**; (3) da **carga tributária** incidente sobre o rendimento indiciador da capacidade de pagar do agente económico; (4) da **taxa de juro real**, pois quanto maior for a taxa de juro menor a poupança, na medida em que a taxa de juro mais alta permite a aquisição de mais  rendimento com menos poupança (o efeito de rendimento e o efeito de substituição funcionam em sentidos opostos); (5) do **valor real dos activos existentes**, pois quanto mais elevado for o valor real menor será a propensão para poupar e (6) da expectativa quanto aos rendimentos futuros (v.g. a perspectiva de quebra de rendimentos incentiva a poupança). O **preço relativo** da poupança é o consumo presente, cujo estudo ganha alguma acuidade do **mercado dos fundos mutuáveis**.

**Preço:**valor de um bem expresso em unidades monetárias.

**Preço relativo de um bem:**representa o valor de um bem expresso por relação a outro bem, independentemente da moeda aplicada. O preço relativo das maçãs pode ser expresso em laranjas se o consumidor resolve optar entre os dois bens em análise. Os preços relativos podem ser expressos graficamente pela recta da **restrição orçamental**.

**Preços máximos:**representa o nível de preços tabelados pelo Estado num determinado mercado (de produtos ou de factores) que se situam abaixo do preço de equilíbrio e que geram excesso de procura (v.g. Congelamento de rendas no mercado do arrendamento urbano).

**Preços mínimos:**representa o nível de preços tabelados pelo Estado num determinado mercado (de produtos ou de factores) que se situam acima do preço de equilíbrio e que geram excesso de oferta (v.g. Salário mínimo no mercado do factor trabalho).

**Preferência:**conceito estudado pela **Teoria do consumidor**que se opõe ao conceito de **indiferença**. Representa as combinações de bens (dois ou mais bens, que formam um cabaz) que o consumidor atribui utilidade diferente: (1) em detrimento dos outros bens, que atribui utilidade inferior; (2) em benefício de outros bens, que atribui utilidade superior.

**Preferência pela liquidez:**representa a correlação inversa entre a variação da quantidade de moeda e a variação das taxas de juro. Nesse sentido, quanto maior for a taxa de juro, menor a procura de moeda e, inversamente, quanto menor for a taxa de juro, maior a procura de moeda.

**Prémio de inflação:**valor que as taxas de juro devem incorporar, sem o qual a remuneração do juro seria diminuída, destruída em termos reais, ou seja, em termos de manutenção do efectivo poder de compra conferido pelos montantes mutuados.

**Procura:**representa o conjunto das atitudes típicas de quem se dirige ao mercado para satisfazer as suas **necessidades**, pela aquisição de um bem ou utilização de um serviço a um determinado preço: (1) ponderada a**utilidade**que se retira de um bem e (2) conhecendo os restantes preços praticados no mercado. Reporta-se a procura, assim, (a) às quantidades máximas que os sujeitos estão dispostos a adquirir a um determinado preço; (b) ao valor marginal atribuído ao bem face a diversas quantidades, (c) a uma escala que depende da dimensão do mercado – do número de consumidores abrangidos (curva da procura individual e da procura colectiva).

**Procura agregada:**representa, em macroeconomia, a correlação inversa entre o nível de preços e o nível da procura agregada, em virtude da verificação de três efeitos: (1) o *efeito de Pigou*, na medida em que uma quebra no nível dos preços gera um aumento do consumo; (2) o *efeito de Keynes*, na medida em que uma quebra no nível de preços gera um aumento do investimento, associado ao aumento da oferta de fundos mutuáveis e (3) o *efeito de Mundell-Fleming*, na medida em que uma quebra no nível de preços gera um aumento das exportações líquidas, associado ao aumento da procura de moeda estrangeira e à desvalorização da moeda nacional. Já, por seu lado, as deslocações da procura agregada encontram outros fundamentos, tais como: expectativa na evolução dos rendimentos futuros, alteração do montante dos lucros, alteração do montante dos impostos ou das taxas de juro, alteração da massa monetária e da inflação, alteração da despesa pública e alteração no valor das divisas estrangeiras ou alteração do rendimento nos países estrangeiros.

**Produção em escala:**capacidade de o produtor poder aumentar todos os **factores de produção** disponíveis, sendo isso normalmente possível no **longo prazo**. Da produção em escala resulta uma alteração do nível de produção, que pode representar, alternativamente, **(1)**um aumento mais do que proporcional relativamente ao aumento dos factores de produção (*rendimentos crescentes à escala* ou *economias de escala*), **(2)**um aumento proporcional ao aumento dos factores de produção (*rendimentos constantes à escala*) ou **(3)**um aumento menos do que proporcional relativamente ao aumento dos factores de produção (*rendimentos decrescentes à escala* ou*perdas de escala*).

**Produtividade:**representa o nível de produção atingido em resultado da aplicação de uma unidade adicional de factor trabalho (mais um trabalhador ou mais uma hora de trabalho). Por exemplo, a produtividade laboral é medida por referência ao nível de produção por trabalhador, assumindo que a quantidade dos restantes **factores de produção** aplicados permaneça constante.

**Produto Interno Bruto (PIB):**mede o nível de crescimento de um país, por referência a um critério de territorialidade, por via do **rendimento** e da **despesa**. Por via do rendimento é igual à soma das remunerações dos factores produtivos (Salários + Rendas + Juros + Lucros). Por via da **Despesa** é igual à soma das várias utilizações possíveis dos bens e serviços produzidos (Consumo + Investimento + Gastos do Estado + Exportações – Importações). O nível de crescimento apura-se pela *quantidade* de bens e serviços multiplicada pelos *preços* respecivos:(1) A quantidade de bens e serviços exclui os bens usados e armazenados;(2)Ao preço de cada um deles não será possível adicionar o preço dos bens intermédios.O PIB pode ser potencial, nominal ou real.

**PIB nominal:**representa as variações de *quantidades* e de *preços* (v.g. PIBn1999=P1999xQ1999 / PIBn2000=P2000xQ2000).

**PIB potencial:**representa o valor que poderia ser produzido por uma economia se existisse o **pleno emprego**.

**PIB real:**representa aumentos de quantidade dos bens e serviços a preços constantes, por referência a um ano base (v.g. PIBr1999=P1999xQ1999/PIBr2000=P1999xQ2000).

**Produto Interno Líquido (PIL):**O PIB distingue-se do Produto Interno Líquido (PIL) por este excluir a depreciação do capital, ou seja, o consumo do capital fixo.

**Produto Nacional Bruto (PNB):**mede o nível de crescimento de um país, por referência à nacionalidade da produção. O PIB distingue-se do Produto Nacional Bruto (PNB), porque este inclui os pagamentos do Exterior e exclui os pagamentos para o Exterior (PNB=PIB+Pagamentos do Exterior – Pagamentos do Exterior).

**Produto Nacional Líquido (PNL):**O PNB distingue-se do Produto Nacional Líquido (PNL), por este excluir a depreciação do capital, ou seja, o consumo do capital fixo.

**Produtor:**agente económico que adapta o *comportamento* próprio em resultado da ponderação dos ganhos em face do custo marginal dos factores de produção, isto é, do grau de sacrifício que este pode suportar na produção da última unidade de um bem a que se propõe criar.

**Propensão marginal para a poupança:**representa a alteração da poupança em face do aumento do rendimento marginal. Numa economia fechada se somarmos a propensão marginal para a poupança e a propensão marginal para o consumo o resultado é igual à unidade. Uma economia com uma elevada propensão marginal para a poupança tem pouco campo para a expansão do **multiplicador**.

**Propensão marginal para o consumo:**representa a alteração de consumo em face do aumento do rendimento marginal. Por exemplo se todo o rendimento marginal é aplicado no consumo a propensão marginal para o consumo é igual a 1, se metade do rendimento marginal é aplicado no consumo a respectiva propensão é de 0,5 e daí em diante. Quanto maior for o rendimento de um sujeito, no entanto, a partir de um determinado nível menor será a propensão marginal para o consumo.

**Proteccionismo:**representa toda a política em torno da criação de barreiras à circulação internacional de bens e serviços (pela criação de tarifas aduaneiras, quotas de importação e toda a forma de regulação aduaneira). A corrente proteccionista nasce das duras críticas ao **livre-cambismo**,  tendo como base os argumentos aparentes da protecção do nível de preços e do nível de emprego de uma determinada comunidade. Na actualidade, o proteccionismo é advogado por alguns economistas como uma forma de encorrajar as novas indústrias (com baixos níveis de produção e elevados custos médios).

**Quase-moeda:**moedacom disponibilidade próxima que é considerada nas transacções futuras (v.g. depósitos a prazo).

**Racionalidade económica:**representa a escolha de um sujeito económico tendo em vista a satisfação de uma **necessidade**. Economicamente, todas as decisões humanas são racionais, na medida em que prosseguem um fim, um objectivo, podem é não ser **eficientes**.

**Recessão económica:**representa uma fase do ciclo económico que se sucede à **expansão** (*boom*) e precede a recuperação. Tecnicamente representa uma queda no PIB que perdure mais de seis meses, de acordo com o *National Bureau of Economic Research* norte-americano (*vide* **depressão**).

**Recurso comum:***vide* **Bem público (puro)**.

**Renda económica (mercado de factores):**é o resultado da diferença positiva entre o montante salarial auferido e o **vencimento de transferência** de um trabalhador.

**Renda económica (mercado de produtos):**é o resultado da diferença positiva entre o preço do bem e os custos de produção suportados pelo produtor (normalmente monopolista).

**Rendimento:**representa a criação de riqueza nova pelo sujeito económico, traduzível nos fluxos monetários resultantes da participação do mesmo no mercado de factores.

**Rendimento disponível:**representa o somatório do rendimento do sujeito, deduzidos os impostos e as despesas correntes.

**Rendimento marginal:**representa os ganhos que o produtor aufere em virtude da última unidade vendida.

**Rendimento médio:**representa os ganhos que o **produtor** aufere por unidade vendida. O rendimento médio do produtor iguala o **preço** dos produtos.

**Rendimento total:**somatório do produto das vendas que o **produtor** pode alcançar em virtude da sua actividade de combinação de **factores de produção** (Rendimento total = **Preço** x Quantidade).

**Repercussão do imposto:**reporta-se à transmissão subjectiva do sacrifício do imposto que cabia inicialmente a um sujeito. Não obstante a lei poder estabelecer o contrário, quanto menor for a elasticidade, menor será a repercussão e quanto maior for a elasticidade, maior a repercussão.

**Restrição orçamental:**é uma linha que representa: (1) o máximo de bens (dois ou mais bens), em diferentes combinações, que um consumidor pode obter pela aplicação do seu rendimento disponível; (2) a fronteira daquilo que é comportável para o consumidor. A inclinação da recta da restrição orçamental mostra o **preço relativo de um bem** e o afastamento da recta do seu ponto de origem indica um acréscimo de rendimento real.

**Riqueza:**representa o património acumulado por um sujeito económico ao longo da sua vivência. Diverge do conceito de **Rendimento**.

**Risco:**margem de probabilidade de desfecho negativo que se prende com as decisões projectadas para o futuro.

**Risco moral (*moral hazard*):**é um problema de *risco pós-contratual*, suscitado originalmente pelas companhias seguradoras. Segurando uma vida ou um imóvel, o beneficiário sabe que pode assumir um comportamento mais negligente relativamente ao objecto do contrato – isto encoraja o chamado *optimismo pós-contratual*. Pense-se nos seguros de veículos que abrangem riscos múltiplos – o condutor irá desleixar-se na sua condução automóvel (ou até mesmo provocar a destruição propositada do seu veículo), porque sabe que caso surja algum problema a seguradora cobrirá os custos. A resolução do risco moral passa pela criação de mecanismos legais que restrinja a responsabilidade das seguradoras quanto a possíveis violações dos contratos celebrados.

**Seguro:**evidencia um contrato no qual se transfere o **risco** em troca de um preço pelo dano coberto. A celebração do referido contrato pauta-se por alguns limites, a saber: (1) a incerteza não é abrangida pelo contrato, porquanto reporta-se ao conhecimento empresarial (condições de mercado, evolução dos preços, factores disponíveis, financiamento); (2) a **selecção adversa** pré-contratuale (3) o **risco moral** pós contratual.

**Selecção adversa:**é um problema de *risco pré-contratual*, suscitado originalmente pelas companhias seguradoras. Reporta-se à incapacidade de a companhia seguradora conhecer se o segurado está em situação de risco quanto ao objecto do contrato. Isto pode ocorrer nos seguro de vida e de saúde, nos quais os segurados não divulgam os seus problemas de saúde na globalidade.

**Sensibilidade:**em sentido económico representa o grau de reacção dos consumidores e dos produtores em face de uma alteração de preços, do rendimento, da utlidade e do decurso do tempo. Se, por exemplo, o consumidor é sensível face a uma alteração de preços de um bem, reage no sentido de não o adquirir. Se, inversamente o consumidor não é sensível face a uma alteração de preços, não reage, continuando a adquirir o bem que sofreu a referida subida de preço.

**Sistema financeiro:**engloba o conjunto de mercados e de instituições intermediárias que coordenam a oferta de fundos aforrados (**poupança**) com a procura de fundos para investir (**investimento**), tanto nas ocorrências casuísticas como nos seus níveis globais. As instituições intermediárias que compõem o sistema financeiro são de dois tipos: bancos e fundos de investimento. A importância dos intermediários no sistema financeiro encontra quatro fundamentos: (1) garantia de liquidez, na medida em que as instituições são, simultaneamente, depositárias no curto prazo e credoras no longo prazo; (2) minimização dos custos de transacção, na medida em que evitam os custos de busca e de negociação que configuram as transacções bilaterais; (3) minimização dos custos de supervisão dos fornecedores de fundos e dos seus utilizadores; (4) repartiçãodo risco, em virtude do elevado número de operações envolvidas. Os títulos comercializados nos mercados financeiros são de dois tipos: (a) acções, que envolvem uma participação directa dos detentores nos destinos da empresa; (b) obrigações, que envolvem um empréstimo concedido pelas famílias às empresas.

**Suspensão de produção:**representa a paragem da produção empresarial no mercado concorrencial própria do curto prazo sempre que os **custos médios variáveis** sejam superiores ao **preço**. Isto só é possível na medida em que no curto prazo os **custos fixos** são imponderáveis – na verdade, no curto prazo a escala de oferta é dotada de um número fixo de vendedores, porquanto não surge o **encerramento de produção**.

**Taxa de cobertura:**a sua fixação transforma-a num instrumento da política monetária. Representa a fixação de montantes de depósitos que os Bancos comerciais devem reter e não conceder a famílias ou empresas a título de empréstimo. Quanto maior for a taxa de cobertura, menor será o multiplicador de crédito.

**Taxa de desconto:**taxa usada para descontar valores futuros para o presente. Na análise custo-benefício é costume distinguir-se a taxa de desconto privada da social. A taxa de desconto privada representa o tempo de preferência dos consumidores privados; a taxa de desconto social considera uma visão mais alongada temporalmente, por forma a abranger as gerações futuras.

**Taxa de desemprego:**mede a utilização dos recursos na economia, mormente no mercado do factor trabalho.O desemprego apura-se em face da força de trabalho (Taxa de Desemprego = Número de Desempregados / Força de Trabalho).É desempregado quem ainda está à procura de trabalho por razões: (1) involuntárias, (2) cíclicas, (3) estruturais, (4) sazonais, (5) friccionais e (6) regionais.

**Taxa de emprego:**mede a utilização dos recursos na economia no mercado do factor trabalho. O emprego apura-se em face da força de trabalho (Taxa de Emprego = Número de empregados / Força de Trabalho).

**Taxa de participação na força laboral:**A força laboral exclui os trabalhadores desincentivados, ou seja, aqueles que não estão à procura de trabalho (Taxa de participação na força laboral = Força laboral / População Adulta).

**Taxa de redesconto:**é outro dos instrumentos de política monetária que o Banco Central tem à disposição. Representa a taxa pela qual o Banco Central empresta aos restantes bancos comerciais.

**Taxa natural de desemprego (NAIRU):**representa a taxa de desemprego que não é acelerada pela inflação. A taxa de desemprego de longo prazo em torno do qual a economia flutua em resultado das expectativas de salários e alterações de preços. Qualquer tentativa em combater o desemprego abaixo do nível natural, na medida em que as expectativas geram um aumento dos preços que faz retornar o desemprego à taxa natural.

**Teorema da equivalência ricardiana:**teorema explicado por ROBERT BARRO, em 1974, no qual se sustenta que as finanças deficitárias têm o mesmo impacto económico que a tributação. Isto porque os sujeitos económicos consideram a tributação futura – isto é, os títulos criados para financiar os défices públicos constituem meio de pagamento de tributos para as gerações futuras. Assim, a poupança é tanto maior: (1) quanto maior for a redução da carga tributária ou (2) quanto maior for a despesa pública (comparar com o **efeito de expulsão**).

**Teorema de Coase:**é a proposta apresentada por RONALD COASE na qual o valor e a composição do Rendimento Nacional não é afectado se for criado um regime de responsabilização pelos danos causados pela poluição acordado entre causadores e vítimas. O regime de responsabilização passa pela extensão do direito de propriedade. Assim, as **externalidades** não conduzem a um desperdício de recursos, desde que não existam **custos de transacção**. Este teorema encontra enorme aplicabilidade na **Economia do ambiente** e nos problemas concernentes à utilização dos **recursos comuns**.

**Teoria do Consumidot:**capítulo da microeconomia que estuda as principais condicionantes do comportamento dos consumidores (no mercado dos produtos e dos factores), a saber: (1) a **restrição orçamental** e a (2) **indiferença**.

**Teoria do Produtor:**capítulo da microeconomia que estuda as principais condicionantes do comportamento dos produtores (no mercado dos produtos e dos factores), a saber: (1) o rendimento e (2) o custo (nas suas várias acepções), que resultam num conceito uno – o lucro.

**Teoria dos Jogos:**representa o estudo do comportamento adoptado por decisores independentes cujo destino se encontra interligado por jogos recíprocos de coligação, conflito e compromisso. A referida teoria estuda decisões multilaterais, resultantes da conformação de estratégias. As estratégias podem ser puras (dominantes, desde que constituam a melhore resposta às estratégias escolhidas pelos concorrentes, de domínio iterativo, sem estratégias dominantes, de maximin, sempre que não haja certeza da racionalidade do outro sujeito) ou mistas (sempre que não haja opções preferenciais).

**Teoria dos mercados:**parte da microeconomia que estuda os vários **tipos de mercados**, por referência às suas condições estruturais, aos tipos de lucro e às condições de eficiência e de bem-estar, conforme resulta do quadro abaixo apresentado:

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **CARACTERÍSTICAS** | **CONCORRÊNCIA PERFEITA** | **MONOPÓLIO** | **OLIGOPÓLIO** | **CONCORRÊNCIA MONOPOLÍSTICA** |
| **1. ESTRUTURA** | **Atomicidade**  **Liberdade**  **Fluidez**(substituibilidade perfeita) | **Falta de Atomicidade**  **Falta de Liberdade**  **Fluidez**(bens únicos) | **Falta de Atomicidade**  **Falta de Liberdade**  **Fluidez**(substituibilidade) | **Atomicidade**(não há impacto nas atitudes dos concorrentes)  **Liberdade**(no longo prazo conduz à eliminação dos lucros extraordinários)  **Falta de Fluidez** |
| **2.**  **LUCRO** | **Lucro Económico positivo**    **Lucro marginal nulo**(rendimentos marginais constantes e custos marginais crescentes)    **Lucro médio nulo**(inexistência de lucro extraordinário com*ausência* de incentivo para o aumento das vendas)    **Lucro normal**(montante mínimo de lucro que uma empresa tem de auferir para existir) | **Lucro Económico positivo**    **Lucro marginal nulo**(rendimentos marginais decrescentes e custos marginais crescentes)    **Lucro puro monopolista**(lucro médio extraordinário = renda económica pela restrição da oferta e pela discriminação dos preços)    **Lucro supranormal**(lucro normal + lucro puro monopolista) | **Lucro Económico positivo**    **Lucro marginal nulo**(rendimentos marginais decrescentes e custos marginais crescentes)    **Lucro médio extraordinário:**  a)        no caso dos oligopólios cartelizados = lucro puro monopolista  b)       no caso dos oligopólios competitivos = Equilíbrio de Nash    **Lucro supranormal**(lucro normal + lucro puro monopolista / equilíbrio de Nash) | **Lucro Económico positivo**    **Lucro marginal nulo**(rendimentos marginais decrescentes e custos marginais crescentes)    **Lucro médio extraordinário no curto prazo**(lucro médio extraordinário = renda económica pela restrição da oferta e pela discriminação dos preços)    **Lucro supranormal no curto prazo**(lucro normal + lucro puro monopolista)    ou    **Lucro médio nulo no longo prazo**(inexistência de lucro extraordinário e*permanência* de incentivo para o aumento das vendas)    **Lucro normal no longo prazo**(montante mínimo de lucro que uma empresa tem de auferir para existir) |
| **3.**  **CONDIÇÕES DE EFICIÊNCIA E DE BEM-ESTAR** | ***Não há perda***  ***de bem-estar*** | ***Há perda de bem estar*:**  **a)**                 **na medida em que há um aumento do excedente do produtor pela captação de apenas uma parte do excedente do consumidor;**  **b)**                  **na medida em que há uma redução extraordinária do excedente do consumidor, por se perderem determinadas quantidades produzidas.** | **Nos oligopólios cartelizados *há perda de bem estar*(situação similar à do monopólio).**      **Nos oligopólios competitivos *não há perda de bem estar*, apenas rigidez de preços, justificada pela curva da procura quebrada.** | ***Não há perda de bem-estar***– apesar de haver uma aparente redução extraordinária do excedente do consumidor (há consumidores que não estão dispostos a pagar o preço dos produtos diferenciados) e do produtor (há menos transacções efectivas)–**:**  **a)**        **pela eficiência acrescida que se cria no mercado da informação**(sinalização)**;**  **b)**       **pelas externalidades advindas da diferenciação dos produtos;**  **c)**        **pela amplitude de escolhas oferecidas aos consumidores (grande variedade de produtos) que permitem a descida de preços;**  **d)**       **pela importância da publicidade**(vantagens: diferenciação + promoção)**e das marcas**(idoneidade pelos investimentos suportados)**.** |

**Teoria económica da regulação:**teoria que sustenta a existência de um mercado de regulação, no qual se confrontam os agentes económicos privados (que procuram regulação) e os políticos e burocratas (que oferecem regulação). É sustentável um equilíbrio no mercado da regulação, no nível a partir do qual ninguém tem incentivo a mudar os níveis de procura e de oferta de regulação.

**Teoria quantitativa da moeda:**teoria macroeconómica que relaciona a quantidade de moeda com o nível dos preços. A sua concepção já vem dos mercantilistas (como LOCKE), mas é a IRVING FISHER, PIGOU e MILTON FRIEDMAN que devemos a apresentação. Temos então duas fórmulas que resumem a referida teoria: (1) a **equação de Fisher**(Yale), que representa MV=PY e (2) a equação de Cambridge, atribuída a MARSHALL e PIGOU, que representa M=kPcR, onde M é a quantidade de moeda, R é o total de recursos disponíveis por uma comunidade, k é a proporção daqueles recursos que o público prefere manter em forma de moeda e Pc é um índice que valora os recursos em termos de bens de consumo.

**Teorias do consumo especulativo:**sustentam que nem sempre as despesas de consumo variam em função do rendimento disponível, porquanto há que atentar ao *motivo-precaução* que rege todos os agentes económicos (v.g. enquanto que as remunerações aumentam ao longo da vida de participação de um sujeito na força laboral, quebram-se abruptamente a partir da reforma).

**Teorias do crescimento:**respondem à seguinte questão: existem limites ao crescimento económico? Três respostas são possíveis, com base em três teorias que foram surgindo: (1) de acordo com a teoria clássica (Malthusiana) não é possível o crescimento do PIB real, porquanto o aumento do PIB *per capita* que ultrapasse o limiar da sobrevivência resulta em explosão demográfica que novamente faz regressar o PIB *per capita*àquele mínimo de subsistência; (2) de acordo com a teoria neoclássica, que se baseia no modelo de SOLOW, as limitações clássicas são superadas por saltos qualitativos, porquanto há independência entre progresso tecnológico e crescimento económico – enquanto o nível de poupança e de investimento depende do grau de tecnologia alcançado, a adequação da poupança ao investimento depende da taxa natural de juro (acima da qual a poupança aumenta e abaixo da qual a poupança diminui); (3) de acordo com a Nova Teoria do Crescimento, defendida por ROMER, a inovação é uma variável endógena e não exógena – assim, sendo a inovação um bem público, sendo as necessidades ilimitadas, as taxas de juro reais não declinam, porquanto há sempre actividades que reclamam juros superiores.

**Terra:**é o primeiro **factor de produção**, é remunerado pela renda e representa o conjunto de todos os recursos naturais disponíveis pela empresa para aplicação no processo de produção. Na sua *globalidade*, é apontado como sendo um **factor de produção** fixo, sendo o principal causador dos **rendimentos marginais decrescentes**(ver **curto prazo**). Nesse sentido, DAVID RICARDO (1772 - 1823) descrevia o factor terra como sendo dotado de um poder “original e indestrutível”.

**Tipos de mercado:**representa a estrutura do mercado, por referência ao número dos agentes e à sua dimensão (ver **atomicidade**). As principais estruturas são três: competitivas, oligopolísticas e monopolísticas. A estrutura detectada pode influenciar a liberdade económica de uma empresa ou família na tomada de decisões quanto à sua entrada e saída do mercado (ver **liberdade**) quanto ao preço e quanto à quantidade de bens a oferecer ou a procurar. Classicamente, os tipos de mercado são nove, a saber:

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| ***ßOFERTA*** | ***PROCURA***  ***à*** | ***MUITOS*** | ***POUCOS*** | ***UM*** |
| ***MUITOS*** | | **Concorrência perfeita** | Oligopsónio | Monopsónio |
| ***POUCOS*** | | **Oligopólio** | Oligopólio contrariado | Monopsónio contrariado |
| ***UM*** | | **Monopólio** | Monopólio contrariado | Monopólio bilateral |

Não obstante os nove tipos de mercado, nos anos 30 do século XX, surgiu um novo critério – a **fluidez** – que permitiu encarar teoricamente uma nova estrutura de mercado – **a concorrência monopolística**.

**Trabalho:**é o segundo **factor de produção**, é remunerado pelo salário e representa todo o esforço e tempo empreendido pelo ser humano na produção de bens e serviços. Actualmente, as noções de **capital humano** e de renda económica esbateram muito a barreira distintiva entre este factor e o factor **capital**(**físico**). O**preço relativo** do trabalho é o lazer, daí os economistas defenderem que, a partir de um determinado (e por vezes considerável) montante salarial, quanto maior for a remuneração paga pela entidade empregadora menor a quantidade de trabalho empreendida – transformanndo a curva da oferta de trabalho em algo similar a uma foice, pelo domínio do efeito de rendimento sobre o efeito de substituição.

**Tragédia dos baldios (**ou **recursos comuns**)**:**representa o problema do esgotamento dos recursos comuns, em virtude do seu uso rival, isto é, não dotado de indivisibilidade.

**Utilidade:**representa a satisfação derivada de uma actividade económica, usualmente denominada consumo. A satisfação retirada do consumo das várias unidades de um bem denomina-se *utilidade total*, enquanto que a satisfação retirada do consumo da última unidade de um bem denomina-se *utilidade marginal*. A medida da utilidade provocou longos debates entre o facto de estarmos perante uma grandeza cardinal (medida em unidades – 1, 2, 3...) ou perante uma grandeza ordinal (medida por preferências – primeiro, segundo, terceiro...). Não obstante esta discussão a utilidae tem três características: **(1)**subjectividade, na medida em que não é inerente às coisas, mas que se reconduz a uma relação estabelecida pelo sujeito entre o bem e a necessidade; **(2)**neutralidade, na medida em que não se identifica necessariamente com o proveito ou a conveniência objectiva para o indivíduo ou a colectividade; **(3)**grandeza intensiva ou ordinal, já que não podemos relacioná-la com outra grandeza da mesma espécie em termos de uma unidade comum de medida.

**Vantagens absolutas:**conceito advogado por ADAM SMITH (1723 – 1790) e que representa o poder de produzir um determinado bem ao menor custo possível dentro de um determinado universo de produtores. Faz-se neste conceito referência à vantagem na produção em qualquer dos bens em relação aos quais se está a ponderar a susceptibilidade de troca.

**Valor de troca:**resulta da intersecção das escolhas que representam as preferências e a disposição de transaccionar em cada um dos lados do mercado (**Oferta**, **Procura** e **Cruz marshaliana**).

**Valor de uso:**juízo subjectivo ou de mérito, por referência à apreciação relativa a um característica intrínseca ou invariável de um **bem**, susceptível de graduação ordinal. Os economistas preferem denominar o valor de uso como **utilidade**.

**Vantagens comparativas:**conceito advogado por DAVID RICARDO e ROBERT TORRENS (1780 – 1864) e que resulta da ponderação do **custo de oportunidade** na produção de bens por cada produtor. Tem vantagem comparativa aquele que evidencia um menor custo de oportunidade na produção de um bem. A referida ponderação resulta da relação de **produtividade** entre duas opções de produção (aquela que o produtor está a efectuar e a melhor alternativa possível). As vantagens comparativas têm quatro fontes possíveis: **(1)**existência de *dotações naturais ou herdadas*, por referência à detenção, exclusiva ou não, de factores naturais, por uma entidade produtiva ou por uma comunidade (v.g. Noruega e plataformas petrolíferas marítimas); **(2)**existência de *dotações adquiridas*, por referência ao aumento do conjunto de recursos produtivos – capital físico – (v.g. a Suiça é o maior país produtor de chocolate sem precisar de culturas de cacau próprias); **(3)***capital humano*, por referência ao investimento em formação, própria da escolaridade pós – compulsória, em nome dos diferenciais salariais próprios do mercado do factor trabalho; **(4)**especialização, em resultado da opção arbitrária de uma comunidade ou de um produtor em reduzir custos, criar liberdade de acção quanto a rotinas, sempre que não seja detectável a existência de vantagens comparativas por qualquer das fontes já apontadas (v.g. o Japão e a especialização em produtos informáticos).

**Vencimento de transferência:**representa a remuneração mínima que mantém o trabalhador numa determinada actividade.